



DIÁRIO

da Assembleia Nacional

IX LEGISLATURA (2010-2014)

2.ª SESSÃO LEGISLATIVA

REUNIÃO DA 2.ª COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE 7 DE SETEMBRO DE 2011

Presidente: Exmo. Sr. Alcino Pinto

Secretário: Exmo. Sr. António Ramos

SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a reunião quando eram 9 horas e 30 minutos.

A 2.ª Comissão - Comissão de Assuntos Económicos e Financeiros - auscultou os Ministros das Finanças e Cooperação Internacional e do Plano e Desenvolvimento, respectivamente, Américo Ramos Oliveira e Agostinho Fernandes, sobre a questão de venda de forma pouco clara, pelo governo, de 40.274 chapas de zinco importadas através de um projecto financiado pelo Governo Japonês, com o objectivo de reaver os fundos de contrapartida para financiar projectos de desenvolvimento através do OGE.

Intervieram, a diverso título, os Srs. Deputados Guilherme Octaviano (MLSTP/PSD), Octávio Boa Morte (ADI), José da Graça Diogo (ADI), Dionísio Fernandes Leopoldino (MLSTP/PSD), Delfim Neves (PCD), Albertino Bragança (PCD), José Viegas (MLSTP/PSD), Aurélio Martins (MLSTP/PSD), Alexandre Guadalupe (ADI) e Francisco Rita (PCD).

O Sr. Presidente encerrou a reunião quando eram 13 horas.

O Sr. **Presidente** (Alcino Pinto): — Srs. Deputados, existe quórum pelo que declaro aberta a reunião.

Eram 9 horas e 30 minutos.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

Acção Democrática Independente (ADI):

José da Graça Diogo
Adilson Cabral Managem
Alexandre da Conceição Guadalupe
Octávio Boa Morte

Movimento de Libertação de São Tomé e Príncipe / Partido Social Democrata (MLSTP/PSD):

Alcino Martinho de Barros **Pinto**
António da Trindade Afonso **Ramos**
Dionísio Fernandes **Leopoldino**
Guilherme Octaviano Viegas dos Ramos

Partido de Convergência Democrática (PCD):

Francisco da Silveira **Rita**

O Sr. **Presidente**: — Srs. Ministros, Caros Colegas Deputados, gostaria de dar as boas vindas, em meu nome e em nome dos membros da 2.^a Comissão, aos Srs. Ministros das Finanças e Cooperação Internacional e do Plano e Desenvolvimento, bem como ao Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares.

Gostaria também de dar as boas vindas aos caros colegas deputados não integrantes da 2.^a Comissão e dizer que é com agrado que os acolhemos, particularmente, em sede da 2.^a Comissão.

Deixem-me, a título preambular, recordar-vos que estamos em sede da Assembleia Nacional, cujas funções estão suficientemente claras no âmbito da nossa Constituição, quando o legislador quis fixar como funções da Assembleia Nacional, que a mesma seja «o mais alto órgão representativo do Estado».

A nossa Constituição no seu artigo 97.º alínea p) define como uma das nossas competências:

«Vigiar o cumprimento da Constituição e das Leis e apreciar os actos do Governo e da administração».

Se cito esses dois articulados da Constituição é para recordar a todos que estamos a cumprir um dos desideratos para os quais fomos eleitos e no âmbito da lei constitucional.

Para além desse aspecto, fixa também as competências no nosso Regimento, no seu artigo 49.º, quando fixa as competências das Comissões Permanentes Especializadas e deixa-me apenas recordar uma que é: «Inteirar-se dos problemas políticos e administrativos que sejam do seu âmbito e fornecer à Assembleia, quando esta julgar conveniente, os elementos necessários à apreciação dos actos do Governo e da Administração»;

Verificar o cumprimento pelo Governo e pela Administração das leis e resoluções da Assembleia, podendo sugerir a esta as medidas consideradas convenientes;

Em geral, pronunciar-se sobre todos os problemas submetidos à sua apreciação pela Assembleia ou pelo Presidente».

Em termos específicos uma resolução da Assembleia Nacional, a Resolução 03/IX/10 fixou ao constituir as Comissões Especializadas, dia 15 de Outubro de 2010, para esta 2.^a Comissão, Comissão de Assuntos Económicos e Financeiros as seguintes questões: As Grandes Opções de Plano, Orçamento e Conta Geral do Estado, política orçamental, finanças públicas, comércio, indústria, turismo, hotelaria, agricultura e pescas e outras áreas afins.

Concretamente, estamos cá porquanto na última sessão parlamentar, no encerramento da 2.^a Sessão Legislativa, no dia 15 do mês passado, foram levantadas algumas questões concretamente pelo Líder do Grupo Parlamentar do PCD, o Sr. Deputado Delfim Neves.

Na sequência das questões que foram levantadas na Sessão Plenária, o mesmo Líder submeteu ao Presidente da Assembleia Nacional um pedido de auscultação dos ministros nas comissões, tendo em conta que a Assembleia se encontra de férias. Deixem-me recordar-vos que estamos cá hoje porque a Assembleia adoptou uma resolução que permite às comissões funcionarem no período de férias.

Passo a ler rapidamente a carta do Líder do Grupo Parlamentar do PCD.

«Assunto: Auscultação aos ministros nas comissões.

Excelência, na sequência da Sessão Plenária do dia 15 do corrente, da Assembleia Nacional, foi abordada pelo Líder Parlamentar do Grupo Parlamentar do PCD a questão de venda de forma pouco clara pelo Governo

de 40.274 chapas de zinco importadas através de um projecto financiado pelo Governo Japonês com o objectivo de reaver os fundos de contrapartida para financiar projectos de desenvolvimento através do OGE.

De igual modo solicitou do Governo o devido esclarecimento sobre o processo de eventual abjudicação, venda, renda ou alienação da Lota ao privado.

No mesmo dia, o Ministro das Finanças e Cooperação Internacional, em jeito de resposta a estas mesmas questões numa entrevista através dos órgãos de comunicação social tentou esclarecer a opinião pública sobre a intervenção do Líder do nosso Grupo Parlamentar, facto que veio aumentar mais dúvidas sobre a legalidade e a transparência dessas operações.

Nos termos e na sequência da deliberação saída da Conferência de Líderes na sua reunião do dia 17 do corrente, vimos solicitar os bons ofícios de V. Exa. no sentido de instar os Exmos. Srs. Presidentes da 2.^a e 4.^a Comissões Especializadas e Permanentes da Assembleia Nacional, para que no âmbito das respectivas comissões sejam auscultados e no prazo mais breve possível os Srs. Ministros das Finanças e Cooperação Internacional, do Plano e Desenvolvimento e das Obras Públicas e Recursos Naturais, com o objectivo de prestar o cabal esclarecimento sobre as questões acima referidas.

Contando desde logo com a sua anuência à presente solicitação, permita-me que lhe enderece os meus melhores cumprimentos.

Grupo Parlamentar do PCD, aos 18 dias do mês de Agosto de 2011.

O Líder Parlamentar, Delfim Santiago das Neves.»

Esta nota recebeu o seguinte despacho: «Aos Presidentes da 2.^a e 4.^a Comissões para os devidos efeitos»

Recordo que a questão em apreciação prende-se com a importação de chapas de zinco, porém, convém sublinhar que o solicitante levanta dúvidas sobre a questão essencialmente da legalidade e da transparência dessas operações.

Feita a introdução passo a palavra ao Sr. Ministro para os esclarecimentos gerais, julgados necessários, antes de dar a palavra aos Srs. Deputados para que a questão seja devidamente esclarecida.

Quero sublinhar também que a nossa preocupação é que os actos, quer do Governo, quer dos outros órgãos da administração do Estado sejam permanentemente cobertos por leis e que sejam feitos de uma forma transparente.

Eis a razão, Srs. Ministros, Srs. Deputados porque estamos cá para os devidos esclarecimentos e verificar se de facto tudo foi realizado no respeito escrupuloso das normas legais vigentes no nosso país.

Tem a palavra o Sr. Ministro das Finanças e Cooperação Internacional.

O Sr. Ministro das Finanças e Cooperação Internacional (Américo Ramos): — Antes de mais gostaria de cumprimentar as VV. Exas. e dizer que estou cá para prestar os devidos esclarecimentos, no âmbito daquilo que é competência do Governo em relação a matéria aqui referenciada. Mas gostaria de tecer algumas considerações iniciais a volta desse processo antes de acrescentar algumas tipificações à entrevista já dada algum tempo a esta parte, respondendo sim, à questão levantada pelo Sr. Deputado Delfim Neves na última sessão parlamentar.

Para dizer que o Governo ao tomar a medida de leiloar as chapas de zinco, deu continuidade a um processo que já vinha sendo feito pelo anterior governo. Existe uma decisão do anterior governo, datada de 11 de Maio de 2010, que canalizou um relatório feito por uma equipa constituída pelos Srs. Belmiro Vaz da Costa, técnico do Tesouro, António Quintas Aguiar, da Câmara de Comércio, Jorge Bonfim, então Director do Comércio e o Sr. Rodrigo Nascimento também da Câmara de Comércio.

Esse relatório feito por essas duas equipas narrava a situação sobre o processo que envolveu o crédito japonês de 200 milhões de «lenes», e o Conselho de Ministros, analisando o relatório, decidiu orientar o Ministro de Plano e Finanças de então, a reiterar o PNUD a solicitação sobre as informações complementares em relação ao referido donativo.

- «Orientar o Ministro de Plano e Finanças a fim de notificar as empresas que receberam o crédito para apresentarem um plano de pagamento.

-Orientar o Ministro de Plano e Finanças a fim de proceder a organização do concurso público para leiloar as mercadorias que ainda se encontram no recinto do porto.

-Aprovar com alterações introduzidas o regulamento para o acesso e utilização do fundo.

-Orientar o Ministro de Plano e Finanças no sentido de notificar as entidades japonesas sobre as medidas tomadas em relação ao fundo de Japão.

Portanto, essa é uma decisão do anterior governo datada de 11 de Maio de 2010. Fazendo referência ao que o actual governo fez, gostaria de dizer que aquando da chegada do Governo para além do relatório tomamos conhecimento da situação e tivemos a oportunidade de visitar o Porto de São Tomé onde estavam abandonados, não só os 22 contentores de chapas de zinco, mas também algumas viaturas e mercadorias.

No âmbito daquilo que é a competência do Governo através da Direcção das Alfândegas, o Governo decidiu leiloar as mercadorias que se encontravam no porto.

Houve uma primeira praça dessas mercadorias que foi feita através do Edital n.º1/2010 em que foram leiloadas todas as mercadorias, incluindo as chapas de zinco, e no fim do processo constatou-se que grande parte das mercadorias foi arrematada, com excepção das chapas de zinco e mais algumas.

Não tendo sido leiloadas as chapas de zinco na primeira praça, estas, de acordo com aquilo que é o Decreto-lei n.º 39/2009 no seu artigo 497.º essas mercadorias deveriam ir a uma segunda praça, não com o valor inicial, mas sim com os valores das imposições aduaneiras e taxas de desalfandegamento.

Gostaria de dizer que o valor das 40 mil chapas e zinco rondava os USD: 440.327,00.

Essas informações foram obtidas na base das informações fornecidas pelo anterior Gabinete de Gestão de Ajuda através da Chefe de Fiscalização das Alfândegas, Dr.ª Leopoldina Fernandes porque nas Alfândegas junto ao processo das chapas não constava nenhum documento que pudesse servir de suporte para a determinação do valor das chapas.

Como disse inicialmente, não tendo as chapas sido arrematadas numa primeira praça, desculpem, vou dar alguns detalhes sobre o processo.

Portanto, na base das informações que se tinha, são informações, como disse, obtidas junto do então Director do Gabinete de Gestão de Ajuda porque o processo das chapas de zinco não se encontrava nas Alfândegas. O valor aduaneiro da chapa era de STD: 8.016.620.248,00.

O valor das taxas da ENAPORT, de armazenamento, nesse caso, era de STD: 1.193.789.417,00 e o total dos direitos alfandegários que recaí sobre STD: 8.016.620.248,00 devia ser de STD: 400.831.012,00.

De recordar que na primeira praça essas chapas de zinco deveriam ser arrematadas somando os STD: 8.016.620.248,00 que é o valor aduaneiro acrescido de STD: 1.193.789.417,00 que é a taxa de armazenamento mais STD: 400.831.012,00 que é a taxa alfandegária.

De acordo com o artigo 497.º: «As mercadorias a serem leiloadas são postas na primeira praça no valor aduaneiro CIF acrescida dos direitos aduaneiros. Caso as mercadorias não forem leiloadas serão submetidas a segunda praça no montante do respectivo direito e se não forem vendidas na segunda praça as mesmas serão submetidas a terceira praça a qualquer valor».

Isso está no Decreto-lei n.º 39/2009, artigo 497.º.

O artigo 498.º diz: «Pode o Governo proceder à entrega gratuita das mercadorias e proceder à sua entrega por conveniência do serviço ou estabelecimento com interesse público».

Isso quer dizer que estando as mercadorias abandonadas no porto, se, se proceder a primeira praça ela não for arrematada, o governo poderá fazer a entrega gratuita dessas mercadorias.

O Sr. **Presidente**: — Só um ponto de ordem. O Sr. Ministro fez referência ao artigo 497.º e citou um decreto. Que decreto é?

O Sr. **Ministro das Finanças e Cooperação Internacional**: — Trata-se do Decreto-lei n.º 39/2009, do Código Aduaneiro.

Portanto, não tendo as chapas sido arrematadas na primeira praça elas se tivessem que ir a segunda praça só iriam, de acordo com a lei, com as taxas aduaneiras e o valor da taxa de armazenamento, significa que seria STD: 1.193.789.417,00 mais STD: 400.831.012,00 correspondente a taxas alfandegárias.

Não tendo sido feito assim, a Direcção das Alfândegas decidiu submeter uma proposta ao Ministro das Finanças que autorizasse a retirada das mesmas do leilão e que fossem submetidas a entidades competentes para gerir as mercadorias importadas a favor do Estado, sendo que o valor entraria no fundo de contrapartida.

Essa decisão foi no sentido de não realizar as chapas ao valor mínimo das imposições aduaneiras mais a taxa de desalfandegamento que ao invés de STD: 8.193 biliões, seria por volta de STD: 1.600 bilião. Feito isso, o processo continuou, as chapas foram entregues à Direcção do Comércio, que procedeu a oferta pública das mercadorias, nesse caso das chapas de zinco.

Essa é a fase do processo nas Alfândegas, e a conclusão que o Governo chegou através do Serviço das Alfândegas é que o processo de leilão de 40.274 chapas de zinco foi feito na base de informações disponíveis, por importador desconhecido, consignatário da Agência Turimar, manifesto cópia e do BL.

A Direcção das Alfândegas não dispõe e não tem registado, nem anexado ao processo de leilão, factura nem o BL original.

O processo de desalfandegamento de zínco, enquanto mercadorias demoradas, foi organizado num processo de leilão e a sua retirada a favor de um serviço público, Direcção do Comércio ou Fundo de Estabilização de Preços enquadra-se no regulamento específico de mercadorias destinadas a venda, artigo 498.º, Decreto-lei n.º 39/2009.

Não se trata de uma importação normal feita pelo Governo e sujeitas a regras de tributação geral.

O processo de desalfandegamento das chapas de zinco foi feito na base da lei aduaneira, tendo sido respeitadas as regras que regulam o desembaraço aduaneiro das mercadorias demoradas sujeitas ao leilão.

É tudo quanto posso informar; a outra parte respeitante a comercialização o meu colega do Plano e Desenvolvimento que tem a tutela do comércio poderá dar mais esclarecimentos.

O Sr. **Presidente**: — Iria propor aos caros colegas, porque tínhamos programadas duas sessões de audição, tendo em conta que o Sr. Ministro de Plano e Desenvolvimento está presente pediríamos ao Sr. Ministro, com a vossa anuência, que fizesse o complemento que lhe diz respeito e depois passaríamos à outra fase, que seria de pedido de esclarecimento.

Caso os Srs. Deputados anuissem a esta solicitação, agradeço ao Sr. Ministro das Finanças e passaria a palavra ao Sr. Ministro do Plano.

O Sr. **Ministro do Plano e Desenvolvimento** (Agostinho Fernandes): — Sr. Presidente, com a sua permissão gostaria, em primeiro lugar, de cumprimentar Vossa Excelência e também cumprimentar os Srs. Deputados, apresentando as minhas sinceras desculpas pela chegada tardia devido alguns compromissos profissionais.

Venho complementar e, se calhar, aprofundar um pouco mais algumas questões que foram abordadas pelo Sr. Ministro das Finanças e Cooperação Internacional. E ia fazer esse complemento de informação, tendo em atenção o próprio objecto da petição desta Comissão Parlamentar.

Esta Comissão fundamenta a sua petição na presença de factos gravosos para o erário público e que reflectem na sua essência flagrante violação das leis que superintendem o sector das Alfândegas.

A minha intervenção é no sentido de demonstrar, por um lado, a inexistência de factos que põem em causa o erário público e, por outro, a inexistência de qualquer violação às leis que regem o sector das Alfândegas. Entrando especificamente na problemática da comercialização dessas chapas, quando se faz referência aos prejuízos para o erário público é porque há um pressuposto de que se esperava que o Estado arrecadasse mais do que aquilo que arrecadou efectivamente com esta operação. E só isso é que justifica a existência de qualquer prejuízo para o erário público. Daí que importa-nos em, primeiro lugar, dizer quanto é que o Estado efectivamente arrecadou com a operação e em segundo lugar, quanto é que arrecadaria em qualquer outra hipótese possível.

A primeira hipótese seria das mercadorias continuarem abandonadas no porto como já vinham. Nessa circunstância o Estado teria arrecadado zero. A segunda hipótese seria do leilão que foi lançado na primeira praça. Aí o Estado arrecadaria o valor aduaneiro correspondente a cerca de USD: 440 000,00, que corresponderia ao câmbio de cerca de 8 mil milhões e tal de dobras, mais os direitos, mais imposições e mais a taxa de armazenagem na ENAPORT. A realidade é que essa primeira praça não conheceu arrematação das chapas de zinco o que significa que na prática o Estado nada arrecadou com o primeiro leilão.

A terceira hipótese possível era o Estado passar para segunda praça, como diz a lei das Alfândegas, e nessa circunstância, de acordo com o artigo citado pelo Ministro das Finanças, o Estado colocaria as chapas do zinco a um valor de 410 milhões de dobras, ou seja, de acordo com a lei a segunda praça já não inclui o valor aduaneiro e os tais 8 mil milhões de dobras ficando apenas o valor de direito e de mais imposições: Portanto, estamos a referir 410 milhões de dobras. Assim, esse seria o valor de base do segundo leilão. Podia-se arrematar por esse preço, podia subir um pouco mais, mas de acordo com a experiência da própria Direcção das Alfândegas é possível que nessa segunda praça haja uma convivência entre os diferentes participantes para comprarem ao preço de base para depois partilharem entre si. Ou seja, se isto acontecesse o Estado arrecadaria apenas estes 410 milhões mais a taxa de armazenagem da ENAPORT.

A Direcção das Alfândegas, no âmbito das suas competências entendeu não submeter a mercadoria à segunda praça, com este receio. Submeteu ao Sr. Ministro das Finanças uma proposta numa firma LENI em que esta é a quarta hipótese que propunha comprar as chapas por um preço de STD: 70.000,00 por chapas, o que perfazia um valor total de STD: 2.819 mil milhões e poucos mais a taxa de armazenagem da ENAPORT. Esta é a quarta hipótese que permitiria ao Estado arrecadar se o Governo tivesse aceite esta proposta da firma LENI e assim teria arrecadado STD: 2.800 mil milhões de dobras. E é preciso referir que de acordo com o parecer da própria Direcção das Alfândegas esta proposta da LENI feita em Dezembro de 2010 já era uma proposta aliciante para o Estado.

Este é o parecer dos serviços das Alfândegas. Se o Estado arrecadasse STD: 2.800 mil milhões já era um valor aliciante. Ainda assim não se foi por essa proposta. Surge uma quinta hipótese que é a proposta feita à Direcção das Alfândegas pela firma BENGUI, esta propôs a direcção das Alfândegas a aquisição dessas chapas por um valor de 4 mil milhões 280 e poucos milhões de dobras, ou seja, a STD: 15 mil dobras por chapas. Esta é a proposta que a firma BENGUI fez a Direcção das Alfândegas.

A Direcção das Alfândegas submeteu esta proposta ao Ministro das Finanças e como havia sido sugerida que as chapas fossem vendidas no âmbito do fundo de estabilização gerido pela Direcção do Comércio, esta proposta foi remetida a à Direcção do Comércio. Esta é a quinta hipótese, STD: 4 200 mil milhões e tal pela firma BENGUI. A verdade é que antes mesmo dessa proposta da firma BENGUI a Direcção do Comércio já tinha remetido o processo de comercialização das chapas fez uma proposta analisando a proposta da LENI que é de 70 mil por chapas em que alegou que este valor era muito insignificante a luz dos preços no mercado e sugeria ao ministério que as chapas fossem vendidas entre 130 e 140 mil dobras.

Esta é a proposta da Direcção do Comércio que foi feita no mês de Abril. Eu, na qualidade de Ministro, pronunciando-me sobre essa proposta proferi um despacho em que ordenava à Direcção do Comércio a vender as chapas pelo preço mais alto proposto, ou seja, propunha entre 130 e 140 mil. Depois desse parecer da Direcção de Comércio surge então a tal proposta da firma BENGUI remetida à Direcção das Alfândegas depois submetida ao Ministro em que propunha adquirir as chapas por STD: 115 mil. Quando foi submetida essa proposta à mim, enquanto Ministro, remeti à Direcção do Comércio para vender as chapas a 140 mil dobras por unidade. A Direcção do Comércio notificou a firma deste valor e a mesma considerou que este

valor era muito avultado e com base nele não conseguiria comercializar as chapas e tirar o lucro que esperava. Entrou-se numa negociação entre a firma e Direcção do Comércio no sentido de fixar o valor definitivo para as chapas. Essa negociação levou a que os valores fossem fixados, em última instância, a STD: 135 mil por cada chapa de zinco. E foi esse valor que foi notificado à firma para proceder ao pagamento no cofre do Estado num montante de STD: 5.436.990 mil milhões.

E foi este o valor que foi pago e que entrou nos cofres do Estado. Recapitulando, todos os cenários possíveis, o primeiro é a mercadoria continuar abandonada e o Estado cobrar zero, segundo, o leilão na primeira praça que não teve efeito e o Estado não cobrou nada, leilão na segunda praça que o Estado cobraria cerca de STD: 410 milhões nas Alfândegas mais a ENAPORT, a proposta da LENI de STD: 2.800 biliões, a própria proposta de BENGUI de STD: 115 mil, nós em última instância decidimos vender as chapas no valor de STD: 135 mil dobradas por unidade o que fez entrar nos cofres do Estado STD: 5.436.990 mil milhões. É este o valor que efectivamente entrou nos cofres de Estado e não qualquer outro valor.

Daí que quanto a questão para o erário público, na minha perspectiva e face aos cenários aqui apresentados, o Estado não saiu prejudicado, antes pelo contrário, recuperou uma situação de prejuízo flagrante que era as chapas continuarem no Porto, abandonadas como estavam com as taxas de armazenagem a crescer diariamente ao valor das chapas. E essa é uma das razões pela qual também não se conseguiu, obviamente, vender na primeira praça. A questão que também foi levantada do valor real das chapas de USD: 440.000,00 para USD: 44.000,00, é preciso dizer, em primeiro lugar, que esta alteração - e eu acho que os Srs. Deputados e a Comissão terão em mãos os documentos que sustentaram as afirmações -, não há nenhum despacho governamental de nenhum Ministro que ordena a alteração de qualquer valor de despacho.

Essa alteração do valor de despacho foi feita por iniciativa da Direcção das Alfândegas por uma razão muito simples que eu passo a explicar. Quando se faz o leilão das mercadorias de acordo com a lei e que o leilão fica frustrado, ou seja, não há arrematação, automaticamente a mercadoria deixa de ter qualquer valor aduaneiro, de acordo com a lei. Daí a razão porque a lei diz vai a segunda praça sem os valores aduaneiros. O que significa que, uma vez que no primeiro leilão não houve arrematação, esta mercadoria já não tem qualquer valor aduaneiro.

Portanto, assim que o Ministro das Finanças disse que a lei diz que ela até pode ser oferecida, isto é, doado, não tendo ela nenhum valor aduaneiro, a questão que se coloca é: qual é o valor que se vai utilizar para se fazer o despacho? Desde logo é preciso dizer que os tais USD: 440.000,00 não são o valor real da mercadoria, conforme se diz aqui nesta informação, porque não existe nenhuma factura que confirma isso. Este é o valor que os serviços das Alfândegas decidiram atribuir à mercadoria para o primeiro leilão. Depois do primeiro leilão isso cai por terra.

Já não há valor aduaneiro. Porque a lei diz que a mercadoria é vendida apenas com base nas imposições e nos demais direitos, já não há valor aduaneiro. E não havendo mais valor aduaneiro já não se justifica colocar a questão de USD: 440.000,00 ou USD: 44.000,00. E na perspectiva da Direcção das Alfândegas e não do Governo se o despacho fosse feito a USD: 440.000,00, nós estaríamos no fundo a voltar outra vez à situação do primeiro leilão, situação que ficou frustrada. Quando a lei diz que passando a segunda hipótese já nem sequer entra a questão do valor aduaneiro.

Foi por essa razão que o despachante que fez o primeiro despacho colocou USD: 440.000,00, o que levaria a um pagamento de imposto aduaneiro de cerca de STD: 440 milhões quando se apercebeu que na hipótese de venda isso ia encarecer significativamente a mercadoria e fazer com que eventualmente o proponente nem sequer a adquirisse, bom, alterou o valor para STD: 44 mil. Porquê? Porque na própria informação da Direcção das Alfândegas, quando submete ao Ministro das Finanças as informações para remeter à Direcção do Comércio, eles próprios, por lapso, colocaram a mercadoria em STD: 44 mil de valor aduaneiro. E este documento também existe. E como a Direcção de Comércio funcionou na base desse documento, não faria sentido vir dizer à pessoa: — «Olha, agora já não são 44, mas sim 440, que é o valor dos direitos.» O que foi pago ao Estado é como eu disse, foram STD: 5.436.990 mil milhões depositados no cofre do Estado mais 42 milhões de imposição aduaneira.

E esse valor de imposição aduaneira, de acordo com a lei, nem sequer faria sentido mais de existir porque a mercadoria já não tinha mais nenhum valor aduaneiro quando ela passa da primeira para segunda praça. Isto foi o que fizemos e quando se fala da violação das leis que superintendem o sector das Alfândegas, muito sinceramente, quando olhamos o Decreto-lei n.º 39/09 do Código Aduaneiro, ele é suficientemente claro no artigo 497.º, quando diz: «As mercadorias a serem leiloadas são postas em praça pelo montante dos respectivos direitos e demais imposições acrescidas do valor aduaneiro e de quaisquer despesas que as mesmas estejam cativas, primeira praça.»

Todavia, tais mercadorias seriam postas em primeira praça apenas pelo valor aduaneiro ou pelo valor que tiver sido fixado se os arrematantes atempadamente requererem por escrito ao Director das Alfândegas que determinadas mercadorias anunciadas para venda se destinam a serem reexportadas no caso de serem por eles arrematadas.

«Quando as mercadorias submetidas ao leilão não tiverem obtido em primeira praça lance que cubra o valor estipulado no número um deste artigo serão postas em segunda praça, noutra leilão, no montante dos respectivos direitos e demais imposição.»

Portanto, nesse caso seriam apenas STD: 400 e tal milhões. Esse seria o valor na segunda praça. A nível do Ministro de Plano e Desenvolvimento e a Direcção de Comércio, o que nós fizemos foi, receber a melhor proposta e avaliá-la. Houve negociação com o proponente e fixou-se o preço a meio termo daquilo que a própria Direcção de Comércio havia proposto ao Ministro, ou seja, entre STD: 130 e 140 mil, tendo o Ministro sugerido que fosse STD: 140 mil, mas há negociações no âmbito de comércio e ficou a STD: 135 mil por cada chapa de zinco. Isso foi o que aconteceu.

É preciso, em última instância, frisar também aqui que o Conselho de Ministros em 2010 havia decidido isentar todas as mercadorias que foram sujeitas ao leilão das taxas de armazenagem da ENAPORT. Porquê? Porque com este valor tornava-se difícil arrematar essas mercadorias. Porque são mercadorias que ficaram no porto quase dois anos e com essa taxa a correr dia a dia elas tinham um valor que as pessoas não tinham interesse em as adquirir, isto é, se não tivesse havido essa isenção de tarifas portuárias, nomeadamente a taxa de armazenagem, provavelmente não se teria conseguido desalfandegar nenhuma mercadoria. Na minha perspectiva, o que o Governo fez foi salvar uma situação que não tinha rendido um cêntimo ao Estado, tendo podido colocar nos cofres do Estado STD: 5.400 e tal mil milhões.

Daí que, muito sinceramente, não consigo vislumbrar aonde é que está o prejuízo que o Estado sofreu, muito menos outras questões ligadas a fraudes, etc., etc. E porque efectivamente essas questões ou alegações que sustentaram essa inquisição são, de facto, gravosas, a nossa pretensão e pedimos não só à Assembleia Nacional mas aos outros órgãos judiciais que venham ver os documentos, os papéis e que façam as suas investigações para apurar e onde é que está qualquer violação de lei aduaneira ou qualquer prejuízo ao erário público. Portanto, nós instamos a Procuradoria-geral da República, a Inspecção-geral das Finanças, o Tribunal de Contas também a participarem nesse processo de investigação para poder apurar, de facto, o que é que aconteceu e em que termos é que as coisas se processaram.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Ministro, numa passagem da sua intervenção referiu-se a uma proposta da Direcção das Alfândegas que fixou por lapso um valor e não fixei bem.

O Sr. **Ministro do Plano e Desenvolvimento** (Agostinho Fernandes): — Esta é uma informação que a Direcção das Alfândegas fez ao Ministro das Finanças no dia 21 de Janeiro de 2011. E nesta informação dizia o seguinte: — «Na sequência do primeiro leilão realizado pelas Alfândegas em 2010 foram submetidas na primeira praça 40.274 chapas de zinco que foram adquiridos por uma empresa nacional no valor de USD: 44.327,00 com o financiamento da cooperação com um Estado parceiro do Governo são-tomense. Portanto, em vez de dizer 440, a Direcção das Alfândegas disse na informação que eram 44.327 chapas. E o Ministro das Finanças concordou com a proposta e ordenou que démarches fossem feitos no sentido de desalfandegamento das respectivas chapas de zinco.

É na base desse documento que a Direcção do Comércio trabalhou e convenceu-se de que efectivamente o valor da mercadoria era apenas USD: 44 mil e não USD: 440 mil. Mas ainda assim, como eu disse, essa questão perde a sua relevância quando a mercadoria sujeita a leilão perde todo o seu valor aduaneiro, ou seja, não tem que ser vendida tendo em consideração o valor aduaneiro. Que fosse USD: 440 mil ou USD: 44 mil, qualquer valor serviria, uma vez que não entra em questão o valor aduaneiro. A única coisa que entra é o valor das imposições. E esse valor das imposições se fosse calculado na base de USD: 440 mil, portanto STD: 8 mil milhões, 5% desse valor vinha a dar STD: 300 e tal milhões e demais imposições dava um total de STD: 400 e tal milhões de valores aduaneiros.

O Sr. **Presidente**: — Caros colegas, Srs. Deputados, feita a exposição pelos Srs. Ministros das Finanças e da Cooperação Internacional e do Plano e Desenvolvimento, gostaríamos de pedir aos Srs. Ministros que posteriormente pudessem colocar os documentos feitos referência à disposição da Comissão. Todavia porque a introdução foi bastante longa e muito específica julgo desnecessário fazer alguma síntese, daí que eu passo a palavra aos Srs. Deputados, fazendo recordar que a preocupação que norteia esta auscultação dos Srs. Ministros é para verificarmos a questão da legalidade e da transparência dessas operações segundo a nota que o grupo parlamentar submeteu à discussão.

Desta forma, passo de imediato a palavra aos caros colegas para colocação de perguntas ou de dúvidas sobre as questões que foram abordadas pelos Srs. Ministros. Todos os Srs. Deputados têm a palavra e nós da 2.^a Comissão apenas temos prioridade e competência na decisão final. E, portanto, não há procedência nessa matéria.

Tem a palavra o Sr. Deputado Albertino Bragança.

O Sr. **Albertino Bragança** (PCD): — Muito obrigado, Sr. Presidente. Eu queria saudar os Srs. Membros de Governo, bem como os Deputados presentes. Gostaria que o Sr. Ministro do Plano e Desenvolvimento me precisasse e me corrigisse se eu estiver errado, quando disse que o valor do primeiro despacho para o segundo foi da autoria da Direcção das Alfândegas, tenho conhecimento de que passou-se o contrário. Tenho conhecimento de que o despachante do Estado é que informou à Directora das Alfândegas dessa alteração,

da existência de um segundo despacho que alterava o valor do primeiro. É essa informação que eu tenho e vai no sentido inverso. Eu só queria que me precisasse isso.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, por metodologia para fazermos economia de tempo, talvez fosse conveniente os Srs. Deputados colocarem as suas questões e depois daríamos a palavra ao Sr. Ministro para os esclarecimentos que julgar necessários.

Tem a palavra o Sr. Deputado Octávio Boa Morte.

O Sr. **Octávio Boa Morte** (ADI): — Eu agradeço imensamente a prontidão com que os membros de Governo se propuseram vir cá esclarecer as questões relacionadas com as chapas de zinco. A minha preocupação vai nos seguintes termos: Gostaria de saber o total da quantia posta à disposição pelo governo japonês relacionada com as importações que incluía as chapas de zinco. Gostaria também de saber qual é o montante posto a disposição para as chapas de zinco e qual é a firma ou a empresa que importou as chapas de zinco e porquê do não levantamento? E também queria saber quais as outras empresas que foram beneficiadas das verbas que foram postas pelo governo japonês.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Diogo.

O Sr. **José Diogo** (ADI): — Eu tinha, francamente, uma curiosidade enorme em fazer esta pergunta. Portanto, para mim, é difícil entender que uma importação de mercadorias chega ao País e o *bill* desaparece. O «*bill of lading*» é o documento que realmente nos diz quando é que chegaram as mercadorias e quanto é que as mercadorias custaram. Como é que o *bill of lading* dessa importação sumiu? Eu gostaria, Sr. Ministro, se pudesse me brincar com uma justificação adicional para realmente saber o que é que se passa nesse processo de importação das mercadorias do fundo japonês.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Delfim Neves.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Sr. Presidente, quero apresentar os meus cumprimentos aos Srs. Ministros e Srs. Deputados. Eu quero antes de mais agradecer os esclarecimentos que os Srs. Ministros fizeram sobre o assunto. Ainda assim, gostaria de pedir mais algum esclarecimento porque fiquei com alguma dúvida sobre o concurso. Sendo a Direcção do Comércio o órgão de Estado a proceder à venda com um montante tão substancial, foi feito ou não um concurso público? O que eu entendi, é que houve uma correspondência de uma empresa e através dessa correspondência processou-se a negociação.

Sobre a questão do lapso que o Sr. Ministro disse, isso é grave. O senhor referiu-se a uma carta de 21 de Janeiro, que houve lapso e, no entanto, já havia um despacho nas Alfândegas desde Maio com um outro valor sem lapso e com valor real e em Julho o despachante de estado a carta que endereça a directora das Alfândegas para anular o tal despacho com valor inicial ele refere-se ao valor da mercadoria que são USD: 447.000,00, pedindo a anulação do despacho com esse valor para um despacho com um valor 10 vezes menos que é, por coincidência, o valor do lapso da Sr.^a Directora das Alfândegas. Tenho cá os dois documentos. O lapso de STD: 44.327.000,00 está na carta. E a carta do despachante faz exactamente essa referência, pedindo a anulação do primeiro despacho e fazer o segundo no valor de STD: 44.327.000,00. Os dois lapsos.

O Sr. Ministro disse que isso já não está em causa porque se a mercadoria fosse à segunda praça o Estado não arrecadava mais do que aquilo que conseguiria arrecadar. Se calhar arrecadou-se muito mais. Mas acontece que a lei tem uma hierarquia, tem passos. Diz o artigo 497.^o que não tendo sido arrematado na primeira praça passa automaticamente à segunda. Se na segunda não for arrematada vai à terceira a qualquer preço. E significa que aí o Estado pode arrecadar muito mais ou menos. Não pode supor que numa combinação as pessoas vão arrematar com um valor baixo. Não! O Estado não pode trabalhar na suposição. E porque existe essa hierarquia que diz no artigo 498.^o, mesmo nessa hipótese ninguém quer e então o Estado, por interesse público pode até doar, mas espero que eu não esteja errado.

Pelo menos é o que entendi do que está no decreto. No entanto, o Estado na base de uma proposta de 21 de Janeiro, o Sr. Ministro do Plano despachou no mesmo dia e a proposta foi submetida no mesmo dia. E depois vejo cá um visto do dia 3 de Maio com uma rubrica que eu não sei porque é que uma informação de uma directora subiu para ministro e este fez um despacho. Depois, há um visto que eu não sei e que só pode ser do Primeiro-Ministro, talvez. Porque depois de o Ministro fazer o despacho, ele é submetido à Directora para o seu cumprimento. Vejo cá um visto, mas também estou a supor que é no dia 3 de Maio. Se ninguém arrematou na primeira praça, o Estado por interesse público na base da carta de uma proposta da Directora das Alfândegas não fez a segunda praça e nem a terceira, então decidiu pela terceira hipótese, que era doar. Estamos a cumprir a lei. Porque o que a lei estabelece são esses escalões e não tendo sido feito, já se infringiu.

Bom, se fez de outra maneira por interesse público então porque razão fez-se um despacho com menos valor? Se aqui já não tem valor nenhum porque é que fizeram o despacho? Dizia o Sr. Ministro que a mercadoria podia até ser doada então eu pergunto porque razão foi feito o despacho com aquele valor de

USD: 437.000,00? E dizia o Sr. Ministro, o Governo, nesse caso, fez o decreto para isentar as mercadorias importadas pelo Estado de todas taxas portuárias. Não sei se viu bem esse decreto que no meu entender não tem qualquer eficácia e até era inexistente. E vou dizer porquê? É que os senhores alteraram um decreto e que deixa-me só dizer de que decreto se trata para situar os Srs. Deputados. A pretensão era de alterar o Decreto n.º 22/89 no seu artigo 42.º em que a ideia inicial era depois de feita a alteração, os senhores em vez de alterarem o decreto, foram alterar a lei, que é inexistente. Porque no preâmbulo fala do decreto, tenho aí o *Diário da República* que a confirma. No preâmbulo fala de um decreto que foi alterado e no corpo da lei diz o seguinte:

Artigo 1º—É alterado o artigo 42.º da Lei n.º 22/89, que passa a ter a seguinte redacção: (...). A lei, não o decreto!

Mais ainda, se fosse lei, naturalmente que o Governo tinha que pedir uma autorização legislativa para o fazer e não tem competência para tal. Não sendo lei, mas a intenção é o decreto que foi publicado como lei. Mas no entanto foi executado. Sr. Ministro, é ilegal ou não?

E mais do que isso é que o próprio Ministro ao enviar esse diploma para ENAPORT também faz menção à lei. Sr. Ministro do Plano e Desenvolvimento, o seu director de gabinete ao remeter a nota para ENAPORT diz o seguinte: «Referência n.º 745073 /GM/MPD/2011 de 16 de Junho -

Para os devidos efeitos vimos pela presente remeter a Vossa Excelência a cópia do *Diário da República* n.º 47 de 17 de Maio de 2011, que altera o artigo 42.º da Lei n.º 22/89. E nessas coisas não há enganar, porque quando se altera a lei então o subordinado deve cumprir. Deve ver o que é que se alterou e depois executar. Este é um erro, compreende-se. Pode ter sido um erro, mas tendo sido um erro devia ser reparado antes de executar.

O Sr. Presidente solicitou alguns documentos que o Sr. Ministro depois irá fornecer e vamos aguardar. Eu só gostaria de saber se houve concurso e depois esclarecer essa parte. Fico por aqui e poderei voltar a intervir mais adiante.

O Sr. **Presidente**: — Estou convencido de que o Sr. Ministro está a anotar as questões que estão a ser colocadas. Posteriormente dar-lhe-ei a palavra.

Tem a palavra o Sr. Deputado Guilherme Octaviano.

O Sr. **Guilherme Octaviano** (MLSTP/PSD): — Eu também gostaria de associar a minha voz aos demais colegas, agradecendo a presença dos Srs. Ministros das Finanças e Cooperação Internacional e do Plano e Desenvolvimento. Acho que os esclarecimentos aqui apresentados, ajudar-nos-ão a clarificar algumas dúvidas. Eu também gostaria de subscrever a uma petição que foi feita pelo meu colega deputado Octávio Boa Morte. Porque aqui em São Tomé fala-se muito, fala-se que há um valor que foi entregue a algumas pessoas e mais coisas. E assim, gostaríamos de saber quem são essas pessoas, para não se meter toda gente no mesmo lodo. E eu pessoalmente estou inteiramente interessado em saber quem é quem, como eu acabei de dizer, porque às vezes quando se está em alguns labirintos ouve-se citar nomes de pessoas que pode não condizer com a verdade. Portanto, eu também acho que era bom que nós soubéssemos claramente das coisas.

Sr. Ministro, também gostaria de visitar aquele Decreto n.º 39 no seu artigo 497.º e 498.º. Porque se a Sr.ª Directora, tendo em conta que já se fez um primeiro leilão, acho que segundo o corpo desse decreto-lei devia-se seguir para um segundo passo, que seria uma segunda etapa de leilão. Porque parece-me que há, segundo o decreto, a sua tramitação que se deve seguir. E nesse contexto podia-se arrecadar mais ou menos para o cofre do Estado, apesar que na informação da Directora das Alfândegas dizia que tendo em conta a experiência que ela tem, sugeria também que nós passássemos já para outro ponto. Mas acho que esse decreto disciplina precisamente essa segunda tramitação que seria o leilão.

A terceira questão: estou certo que o objectivo foi precisamente aproveitar porque realmente como é que esses materiais ficam nas Alfândegas esse tempo todo? E, naturalmente, foi o dever do Governo tentar tirar o máximo rendimento. Agora, faltou uma questão que era da publicitação. No âmbito da legalidade, da transparência e se se publicitasse, podia dar-se o caso de aparecimento de mais pretendentes. E seria uma questão muito mais coerente e transparente.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Viegas.

O Sr. **José Viegas** (MLSTP/PSD): — Gostaria de saudar os Srs. Ministros e de colocar algumas questões que me parecem de extrema relevância neste processo, mas antes gostaria de deixar uma nota. Tudo o que estamos a fazer aqui é na tentativa de trazer esclarecimentos necessários a todo o processo que é realizado aqui na nossa república. Ouvi atentamente o Sr. Ministro Agostinho Fernandes e vou lhe dar só um exemplo sobre a questão de lapso. O senhor pega numa arma, ela está carregada, dispara contra alguém por lapso. Estava carregada na algebeira e disparou. Mas vai ser julgado na mesma. Eu acho que temos que ter cuidado com as coisas que fazemos. Os lapsos não podem justificar um acto público e de grande responsabilidade nacional. Pode trazer outras leituras.

Por exemplo, sobre a questão do concurso que foi realizado, gostaria de pedir aos Srs. Ministros se nos pudessem fazer o favor de nos trazer a cópia do anúncio, porque queríamos conhecer os nomes dos concorrentes, cópias das respectivas ofertas e o relatório da avaliação da proposta, dentre outras peças importantes nesse processo, e quando se faz uma primeira licitação e não se faz a segunda, Sr. Ministro, haja explicações que quiser dar, isso pode levar a suspeitas desagradáveis. E parece-me que VV. Excelências não são, de maneira nenhuma, defensores de actos que possam indiciar aquilo que podemos chamar de «corrupção». Não estou a dizer que estamos perante uma acto de corrupção, mas esses elementos podem trazer esse tipo de interpretação.

Por isso é que estamos aqui para que os esclarecimentos sejam, devidamente, prestados para a defesa da honra do Estado. Porque quando os ministros, ou nós os Deputados, qualquer um de nós quando metemos o pé na argola estamos a pôr em causa a imagem do Estado.

O Sr. **Presidente**: — Julgo que...

O Sr. **José Viegas** (MLSTP/PSD) — Sr. Presidente, só mais uma pergunta.

Estive a ler o Decreto n.º 10/2011, subscrevo algumas referências sobre esse decreto, feitas já pelo Sr. Deputado Delfim Neves, no entanto, tenho uma pergunta: Srs. Ministros, um país como o nosso, que tem tantos problemas com a cobrança de receitas, que tem tantos problemas para alimentar o fundo do Estado, não lhes parece que esse decreto seja uma contribuição negativa? Um decreto que traz tantas isenções contribui para o aumento de receitas para o Estado? E o que é que isso quer dizer em relação à lei do SAFE, não significa nada? Não significa que isto também choca com a lei do Orçamento Geral do Estado, não provoca a redução de receitas?

O Sr. **Presidente**: — Vou passar a palavra, de imediato, ao Sr. Ministro do Plano e Desenvolvimento sobre as várias questões colocadas pelo Srs. Deputados.

O Sr. **Ministro do Plano e Desenvolvimento**: — Sr. Presidente, vou tentar, na medida do possível, responder às várias questões que foram colocadas. Mas gostava de fazer algumas considerações prévias.

Primeiro, para dizer que eu, enquanto Ministro, estou disponível para fornecer todos os documentos de suporte às informações que estou a prestar aqui nesta Assembleia e voltar a dizer que instamos as outras instâncias, nomeadamente, Tribunal de Contas, Procuradoria-Geral da República, Inspeção Geral das Finanças a inquirirem também, no sentido de saber se aqui neste processo há algum indício ou algum facto que revele a prática de qualquer acto de corrupção ou qualquer violação à lei.

A segunda observação prévia é dizer que os factos, normalmente, são imputáveis aos agentes que os praticam. Portanto, se há um conjunto de documentos que espelham uma certa tramitação, julgo eu que a Comissão da Assembleia Nacional tem prerrogativas legais para convocar as pessoas que praticaram os respectivos actos e pedir informações adicionais. Não se pode pretender imputar determinados factos que são imputáveis à outras pessoas à quem não os praticou. Na qualidade de Ministro, assumo as minhas responsabilidades por todos os actos que pratico, mas, como é obvio, não posso assumir responsabilidades por actos praticados por outros.

Daí que considero que a Comissão estaria melhor esclarecida, de acordo com as questões que são aqui levantadas, se convocassem as pessoas que praticaram determinados actos. E passo a explicar...

O Sr. **Presidente**: — Só um parêntese, Sr. Ministro, por uma questão de esclarecimento, essa questão já foi colocada até ao nível da Comissão e demos prioridade porque não encerramos esse dossiê com esta audiência aos Srs. Ministros. Mas porque foi pedida, oficialmente, a auscultação dos Srs. Ministros, entendemos que deveríamos ouvir os senhores e se com esses esclarecimentos, com essas audições não ficarmos suficientemente esclarecidos nós da Comissão já temos como decisão dar outros passos, envolvendo ou chamando as outras pessoas necessárias para os devidos esclarecimentos.

Só isso que gostaríamos de esclarecer.

Sr. Ministro, faça o favor de continuar a sua intervenção.

O Sr. **Ministro do Plano e Desenvolvimento**: — Se calhar cometo aqui um pecado por ser jurista e estou a cingir-me, portanto, ao documento que recebi. Neste documento, nos fundamentos, diz-se o seguinte: «No passado o actual governo procurou leiloar a mercadoria sobre o valor de sete mil e quinhentos e tal milhões de dobras, não tendo contudo conseguido a sua arrematação. Perante o fracasso, as autoridades entendem não dar continuidade ao processo do leilão (...)».

Bem, tem que se saber que autoridades, «... não submetendo as chapas a uma segunda praça».

Depois no ponto três diz, «...resolvem então alterar o valor inicial (...)». Quem resolve? Por isso é que estou a dizer que os factos devem ter um agente.

E digo isto não com o objectivo de não esclarecer aquilo que tem que ser esclarecido, mas explicar que, provavelmente, determinadas informações seriam melhor colhidas dos respectivos praticantes destas decisões.

Passo a responder a questão que foi colocada pelo Sr. Deputado Albertino Bragança.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, uma outra precisão: creio que há um procedimento incorrecto da própria Assembleia. O documento ao que o Sr. Ministro fez referência não é o mesmo que dá origem a esta audição. Aquele documento é o que foi subscrito por alguns Srs. Deputados pedindo uma comissão de inquérito e essa solicitação não foi anuída. Há um requerimento do Grupo Parlamentar do PCD e é este requerimento que dá lugar a esta audição.

É só essa precisão que gostaria de fazer. Não estou a dizer que o documento que o Sr. Ministro tem em mãos não existe na Assembleia. Ele existe, mas é uma solicitação que foi feita para que houvesse uma comissão parlamentar de inquérito. Mas o documento que deu origem a esta audição é um outro.

O Sr. Ministro pode continuar.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Um ponto de ordem Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Se faz favor, tem a palavra.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Sr. Presidente, penso que o documento que o Sr. Ministro está a ler deve ser o relatório ou um parecer dos serviços. Porque está a referir-se a questões claras que vêm no procedimento para chegar à venda dos zínco. Acho que é isso, não tem nada a ver com o requerimento que entrou na Assembleia. Ao menos que o Sr. Ministro esclareça que documento é este!?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Ministro.

O Sr. **Ministro do Plano e Desenvolvimento**: — Peço desculpas, a intenção não é propriamente entrar neste debate porque acho que não é o centro da questão. Mas o documento que tenho em mãos é um requerimento remetido ao Excelentíssimo Sr. Presidente da Assembleia Nacional e assinado por alguns Deputados, datado de 17 de Agosto de 2011 e onde se fala dos fundamentos e objectos da petição. Esse despacho teve um visto de admitido à publicação no *Diário da II Série n.º2*, da Assembleia Nacional. É este que tenho na mão.

Vozes: — Está ultrapassada a questão.

O Sr. **Ministro do Plano e Desenvolvimento**: — Portanto, a questão que foi colocada pelo Sr. Deputado Albertino Bragança, de facto há um requerimento do despachante do Estado feito no dia 6 de Junho de 2011 pela directora das Alfândegas, em que ele requer a alteração do valor de 440 para 44,327, e aqui diz: «Assim sendo, venho muito respeitosamente solicitar a Vossa Excelência se digne autorizar a anulação do primeiro despacho e procedência do segundo despacho (...)». Não sei se é do mesmo documento que estamos a falar. Isso é um requerimento à Sra. Directora, onde ela deu um despacho para a devida anulação.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — 6 de Junho?

O Sr. **Ministro do Plano e Desenvolvimento**: — Sim, 6 de Junho, a Sra. Directora das Alfândegas decidiu-se pela anulação.

Como é óbvio, o despachante do Estado não tem poder de decisão, quem tem é a directora. Se ela decidiu anular, obviamente, que teve os fundamentos que justificaram a anulação do despacho.

O que posso depreender disso e não há aqui coincidências miraculosas, o documento inicial da Direcção das Alfândegas fazia referência aos 44,327 mil dólares, como a Direcção do Comércio negociou com o proponente que ele pagaria na base dessa proposta, então quando aparece o despacho com 440 mil dólares é óbvio que o interessado não está disponível. E nesta base é que o despachante do Estado sugere a Sra. Directora a alteração para o valor de 40 mil dólares, conforme a própria Direcção das Alfândegas informou inicialmente.

No fundo, se o valor continuasse em 440 mil dólares não haveria compra por parte da firma proponente. Esta é que é a questão! Mesmo com 44 mil dólares, que dava cerca de 42 milhões de dobras, a firma recusou-se e queria que fosse o Estado a pagar. Dissemos não, paga a firma ou então não há negócio; e a firma pagou.

Portanto, esta anulação não é um acto da competência do despachante, mas sim um acto que foi praticado pela Directora das Alfândegas no âmbito dos poderes que ela tem, e ela saberá justificar em que normativo ela se apoiou para anular o primeiro despacho. E aquilo que estou a dizer, e pelas informações que tenho, é que a partir do momento em que a mercadoria entra para o leilão e não é arrematada ela perde o valor aduaneiro. Esta é a informação que tenho e os documentos que aqui estão espelham, claramente isso.

O Sr. Deputado Delfim Neves colocou a questão se houve ou não concurso. Da informação que pude recolher da Direcção do Comércio, primeiro houve leilão, e leilão é uma forma de concurso. Ou seja, a

mercadoria foi posta na praça para quem entendesse poder vir adquiri-la e não houve nenhum interessado. E assim ela continuou no porto. A Direcção das Alfândegas foi recebendo propostas de pessoas que, se calhar, teriam participado no leilão. Houve uma proposta da firma «Lenin», no valor de dois mil e tal milhões de dobras, que aquela Direcção, na altura, julgou ser uma boa proposta. Houve, posteriormente, outra proposta da firma «Bengue» que ela submeteu também à apreciação do Ministro das Finanças e, segundo a Direcção do Comércio, deve ter havido mais uma ou duas propostas para aquisição directa desses bens.

Portanto, foi o que aconteceu.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Ministro pode recordar-nos o que diz a norma? Não havendo arrematação na primeira praça, pelo que estou a entender o que está cá em aberto é porquê do não cumprimento das tramitações fixadas pela lei? Ou seja, depois da primeira praça, a segunda e assim sucessivamente?

O Sr. Deputado Guilherme Octaviano levantou a questão da publicidade, ou seja, ao não existir uma segunda praça, oficialmente, eu, o interessado, não sei se poderia ou não fazer a tal carta, propondo um preço baixo ou alto.

Portanto, é só para esclarecer o porquê do não cumprimento das tramitações.

O Sr. **Ministro do Plano e Desenvolvimento**: — Portanto, como disse, essas tramitações têm a ver com a Direcção das Alfândegas, ela é que decidiu não fazer a segunda praça.

Mas na minha perspectiva ela teve, exactamente, a mesma preocupação que os Srs. Deputados têm agora. As suas preocupações são, por um lado, a questão da legalidade; por outro lado, a questão do erário público.

Então, quanto à questão do erário público, como é óbvio, na perspectiva daquela direcção, passar a uma segunda praça ia-se traduzir numa venda inferior ao valor de qualquer proposta posterior. Portanto, julgo eu, e não quero ser eu a responder em nome da Direcção das Alfândegas, que foi quem decidiu, que isto é que motivou que ela, em vez de fazer a segunda praça, preferiu uma proposta melhor que respondesse melhor a preocupação do erário público. Creio que é esta a razão. Porque ela sentiu que se fosse a segunda praça não venderia a mercadoria por mais de quatrocentos e tal milhões de dobras. Podia até ir muito mais, mas a ideia deles é que como caía, automaticamente, os direitos não iam vender por muito mais.

Então preferiram, em vez de ir a uma segunda praça, pela preocupação com o erário público, ir a uma proposta directa. Por isso é que estou a dizer que a primeira proposta que eles receberam, ainda em Dezembro, de dois mil e tal milhões de dobras já a Direcção das Alfândegas considerava, de acordo com os pareceres, que essa proposta já era boa, aliciante para o erário público.

Depois, o Sr. Deputado Delfim Neves coloca também a questão da validade do diploma. Discordo que esteja aqui em causa a inexistência jurídica do diploma, e acredito que, eventualmente, outros juristas também terão a mesma posição que eu. No fundo, as normas não podem ser interpretadas à letra. A interpretação das normas jurídicas não se faz à letra da lei, mas a partir do texto, recuperar o espírito do legislador. Ou seja, aquilo que o legislador tinha intenção de fazer. Portanto, isto é regra básica das normas jurídicas. O preâmbulo do diploma diz claramente o que é que o Governo tinha intenção de fazer. É óbvio que o Governo sabe que não se altera uma lei com um decreto. É óbvio que não estava em causa nenhuma lei. Por isso é que no preâmbulo dizemos «Tornando-se necessário proceder à alteração do Decreto n.º 22/89 o Governo (...)». Obviamente que isto é um lapso corrigível que não tem absolutamente nada a ver com a validade da norma. Este documento foi promulgado pelo Presidente da República, que tem um serviço de assessoria jurídica notável e não me parece que, passado pelo Governo, o assessor jurídico do Presidente da República deixaria o Presidente assinar isso para se tornar um acto inexistente. Se ele, depois de ter passado pelo Governo, não se apercebeu disso, ou deixou isso, portanto, também aqui há um lapso. E isso não dá direito a inexistência da norma jurídica. Isso é um erro corrigível, é uma errática que pode ter acontecido, inclusive, na redacção ao nível da reprografia. Pode até nem ser um erro inicial, pode ser que ao nível da reprografia houve este lapso.

Mas, e julgo muito bem que o Sr. Deputado levanta esta questão mais como um alerta do que, propriamente, como uma questão de fundo, porque, efectivamente, como questão de fundo não tem cabimento.

Recordo aos Srs. Deputados que esta não é a primeira vez que se comete lapsos na feitura de leis em São Tomé e Príncipe. Há lapsos, que não sei se o são ou se são erros, muito maiores e muito mais gravosos, mas que continuam na nossa ordem jurídica sem qualquer espécie de problemas. Peço, a título de exemplo, aos Srs. Deputados que tomem o tempo de ir consultar o diploma que foi publicado em 2009. Tenho a impressão de ser o Decreto n.º 4/2009, que dá uma nova dinâmica à administração financeira do Estado. Convido-os a irem para esse diploma e verem lá os erros. Ver que esse diploma, ele sim anula um diploma de valor superior, mas está em vigor! Admitimos que isso tenha sido feito por lapso e não intencionalmente, com o intuito de colocar na ordem jurídica uma norma que, de facto, viole a Constituição e as Leis. Portanto, aqui também não há qualquer, digamos, situação de inexistência da norma.

Quando sita a nota que vem da ENAPORT, ela está assinada pelo Director de Gabinete, que não sendo jurista e se de facto leu o que está aqui, obviamente que ele vai notificar para o cumprimento do decreto que altera a Lei n.º 4/2009 e a Lei n.º 22/89. Portanto, isto, na minha perspectiva, enquadra-se, claramente, no âmbito de lapsos que são, a todo o tempo, corrigíveis e a lei permite que isso aconteça.

O Decreto n.º 4/2009 a que fiz referência, publicado no *Diário da República* n.º 12, de 18 de Março de 2009, diz no seu artigo 15.º, «Revogação: Ficam revogadas as disposições do Decreto-lei n.º 51/78, do Decreto-lei n.º 43/93 de 10 de Agosto e todas as outras disposições que contrariam o presente decreto». Portanto, o decreto que revoga o decreto-lei que está em vigor e também foi promulgado e publicado por Sua Excelência o Presidente da República.

Só para dizer que, infelizmente, temos esse tipo de situações na nossa ordem jurídica, mas não é feita com carris maliciosos.

Respondendo a questão que foi levantada pelo Sr. Deputado José Viegas, quanto a junção das peças do anúncio do concurso, como disse, a Direcção do Comércio fez as negociações com base nas que recebeu da Direcção das Alfândegas, não lançou nenhum concurso público porque essas mercadorias já haviam sido submetidas a um concurso público, que é o leilão. Portanto, não tendo sido arrematadas no leilão, entendeu que faria ajuste à melhor proposta. Esses são os documentos que temos.

Quanto a questão da preocupação com a redução das receitas, obviamente que, tudo bem, são opções de determinados governos. Quando os diferentes governos decidem aumentar e baixar impostos fazem-no em função daquilo que têm em vista como pressuposto. Se assim não fosse não haveria nenhuma situação em que se reduzisse os impostos. Mas aqui não está em causa a receita fiscal. O que está em causa é uma receita de uma empresa pública que tanto quanto sabemos não contribui para os cofres do Estado!

Murmúrios e protestos.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — O quê? Empresa que não contribui para os cofres do Estado?

O Sr. **Ministro do Plano e Desenvolvimento**: — Não contribui para os cofres do Estado! O que o Governo decidiu fazer é apenas isentar algumas taxas, que são receitas dessa empresa, mas apenas aos bens que são doados ou adquiridos pelo Estado. Isto porquê? Temos vários exemplos de situações em que muitas mercadorias ficaram no porto, inclusivamente do próprio Estado, porque não tinha orçamentado. O Estado recebeu um donativo, não tinha isso orçamentado, não tinha como desalfandegar as mercadorias, então elas ficaram no porto. Com a agravante de que quanto mais tempo as mercadorias ficam no porto sofrem uma taxa diária que as encarece mais.

Encarecendo mais, quanto mais tempo fica, pior é a situação, em termos do desalfandegamento dessas mercadorias. Por isso é que se decidiu, em vez de se fazer na velha forma de ser o ministro a ordenar a ENAPORT que fizesse sair isto e aquilo, que houvesse uma base legal para que as mercadorias, os donativos feitos ao Estado, pudessem estar isentas dessas taxas, que oneram bastante as mesmas. Temos vários exemplos: os medicamentos que ficaram no porto e que não foram desalfandegados porque os serviços não tinham dinheiro para pagar a taxa de armazenagem no porto; materiais para a educação que chegam e o Ministério não tem dinheiro para pagar a taxa do porto e ficam ali. Quanto mais tempo ficam mais dinheiro vão ter que pagar e não o têm. Então um dia o ministro tem que vir e dizer «tira isso, isso fica na conta da ENAPORT como dívida para o Estado». Por isso é que decidimos fazer isso, que não afecta as receitas fiscais do Estado, mas sim afecta algumas receitas da ENAPORT.

Esta é a decisão que tomámos, no pressuposto de que é a melhor para salvaguardar os interesses do Estado. Mas, obviamente que estamos abertos a qualquer outra proposta que responda melhor a essa problemática dos bens que são dados ao Estado e que ficam no porto sem possibilidade de serem desalfandegadas por falta de receita no momento.

Portanto, isso é o que se nos oferece dizer em relação às perguntas, que julgo terem sido colocadas em relação à minha intervenção inicial.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Ministro, antes de dar a palavra de novo aos Srs. Deputados, fazendo um esforço de entendimento daquilo que Vossa Excelência acaba de dizer sobre os interesses do Estado, o que gostaria de lhe solicitar é se fazer essa opção de não cumprimento dos prazos fixados por lei na suposição de que o Estado perderia, isso não poderia conduzir também a que haja suposição de existência de negócios por meio disto? Até é um dossiê que não tem todos os elementos, estou a levantar a questão porque, como disse o Sr. Ministro, enquanto Presidente da 2.ª Comissão, não vamos encerrar esse dossiê com essas audições. Porque, pessoalmente, não fico suficientemente claro e precisaria de mais elementos para conduzir a Comissão a adoptar uma posição mais sensata e mais justa.

Mas gostaria de agradecer-lhe desde já pela sua disponibilidade e, eventualmente, do Governo para que se clarifique até a última letra essa questão. Não queremos que, da parte das entidades públicas no nosso país haja suposições ou dúvidas em relação a terminados processos que devem ser conduzidos de uma forma mais transparente.

O Sr. **Ministro dos Assuntos Parlamentares e da Descentralização** (Arlindo Ramos): — Sr. Presidente, um ponto de ordem!

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Ministro.

O Sr. **Ministro dos Assuntos Parlamentares e da Descentralização**: — Sr. Presidente, há uma segunda parte da resposta que o Sr. Ministro das Finanças tem que dar sobre algumas preocupações levantadas por alguns Deputados.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Ministro das Finanças e Cooperação Internacional.

O Sr. **Ministro das Finanças e Cooperação Internacional**: — Em relação a uma questão levantada pelo Sr. Deputado Octávio Boa Morte e uma parte da questão levantada pelo Sr. Deputado Guilherme Octaviano, gostaria de dizer que no início da minha intervenção fiz referência a dois documentos principais: um que era a decisão do anterior governo face a um relatório que foi elaborado por uma equipa formada por elementos da Câmara do Comércio e da Direcção do Tesouro.

Acho esse relatório pertinente e pode ser submetido à Assembleia, porque nele consta muito bem o processo que envolveu o donativo japonês de 1.7 milhão de dólares: os intervenientes, as empresas beneficiárias, os equipamentos que chegaram ao país, os que não chegaram e a fase seguinte sobre todo esse processo.

Temos um quadro elaborado pela equipa conjuntamente com um relatório da Direcção do Tesouro onde diz que no processo houve adjudicação de aquisição de alguns equipamentos a várias empresas: HB, Soengue, CUACU, VATEI, Inter Pneus, Macro Sir, ENAPORT, Golf Lda., Santos e Santos, e de produtos como: ferro, zinco, papel, pneus, carinha Dina, ampliadoras e caminhões.

Portanto, esse relatório existe e faz referência a chegada de dois produtos: ferro e zinco. Ferro, HB Trading, 456 toneladas, sendo 75% para HB e 25% para Soengue; zinco, 22 contentores, empresa CUACU, 450 mil dólares, datado de Março de 2009.

Portanto, esses elementos estão nesse relatório que podemos fornecer à Assembleia.

Para acrescentar que depois desse relatório é que surgiu a decisão do anterior governo de proceder ao leilão das chapas de zinco e não só.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado Sr. Ministro, ficam já os nossos agradecimentos pelo envio posterior desses documentos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio Fernandes.

O Sr. **Dionísio Fernandes** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Srs. Ministros, Caros Colegas, simplesmente gostaria de dissipar algumas dúvidas concernentes ao Sr. Ministro do Plano e Desenvolvimento, mas antes disso quero avançar algumas considerações sobre o que foi levantado recentemente pelo Sr. Ministro das Finanças sobre um outro processo.

Na minha opinião, penso que estamos num processo apresentado pela Mesa da Assembleia relativamente a um inquérito sobre as chapas de zinco.

As formas de procedimento do nosso ponto de vista não foram transparentes, daí que acho que devíamos fechar primeiramente este processo depois eventualmente o processo de importação.

Gostaria de dizer o Sr. Ministro do Plano e Desenvolvimento que quando disse que houve leilão, é verdade que havia muitos operadores económicos interessados em arrecadar aquele produto não alimentar, particularmente, as chapas de zinco.

Por razões, enfim, que os operadores económicos não perceberam até então, para mim é uma questão que tem que se ir até a fonte para saber a legalidade desse processo.

Recordo-me que em Dezembro muitos desses operadores estiveram presentes no leilão, arremataram outros produtos e na altura das chapas de zinco suspendeu-se para o segundo leilão. Eventualmente, os operadores económicos estiveram atentos, aguardando o segundo leilão, que não houve e só soubemos que houve esse despacho e essas adjudicações todas.

Gostaria de dizer ao Sr. Ministro do Plano e Desenvolvimento que isso não corresponde a verdade, houve leilão, foi suspenso para ser aberto numa segunda fase e não houve essa segunda fase até o presente momento.

O Sr. **Octávio Boa Morte** (ADI): — Sr. Presidente só queria fazer um pequeno reparo ao meu colega o Sr. Deputado Leopoldino Fernandes.

O Sr. **Presidente**: — Peço desculpas Sr. Deputado, isso não é um ponto de ordem.

O Sr. **Octávio Boa Morte** (ADI): — Não, deixe-me acabar.

O Sr. **Presidente**: — Peço desculpas. Se o Sr. Deputado quer fazer uma intervenção, pode fazê-lo. Isso não é ponto de ordem.

O Sr. **Octávio Boa Morte** (ADI): — Sr. Presidente, não quero fazer intervenção nenhuma.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, o ponto de ordem é para ajudar a Mesa a conduzir melhor os trabalhos.

O Sr. **Octávio Boa Morte** (ADI): — Não quero fazer intervenção nenhuma.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, estou a conduzir os trabalhos, o Sr. Deputado tem direito a fazer uso da palavra, mas faça no ponto de ordem correcto.

Tem a palavra o Sr. Deputado Delfim Neves.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Sr. Ministro, o seu esclarecimento não foi suficientemente claro e deixou mais algumas dúvidas. O Sr. Ministro das Finanças quando iniciou a sua intervenção disse que se desconhecia o importador e agora diz que efectivamente existia importadores.

Na ausência do dono da mercadoria levou-se ao leilão, foi dito por si, Sr. Ministro.

Agora o senhor próprio acabou de nos dizer quem foram os importadores. Contradição!

Nesses casos, Sr. Ministro é bom esclarecer tudo, já que existem efectivamente pessoas que foram, digamos, não direi beneficiadas, mas tiveram o privilégio de participar, já que falou da adjudicação de participar no concurso e se houve adjudicação é porque ganharam. Ganharam o quê? Para importar o quê? Com que montante? O quê que chegou? O quê que não chegou? Qual é o remanescente? Quem está sobre gestão desse remanescente?

Isso é muito importante que fique claro.

Também ficou claro, Sr. Ministro do Plano, que não houve concurso. Para um governo que prima pela transparência, combate a corrupção e que esses dois adjectivos são pedras basilares da sua governação e em nome do interesse público, tendo recebido três propostas, significa dizer que houve palpites começando de 2,8 mil milhões, mais tarde 4,6 mil milhões, depois 5 mil milhões, significa dizer que em nome do interesse público se fizesse concurso já com esta base podia chegar até 6, 7 ou, quiçá, 8 mil milhões. Não fez porquê?

É a regra da transparência. Já que não houve segunda praça em nome do interesse público, com que estou plenamente de acordo, se estavam em causa 9 biliões e indo a segunda praça o Estado podia arrecadar cerca de 400 e tal milhões. Também é preciso ver se existe legislação que dá competência às Alfândegas em não o fazer. Desconheço, mas, se existe, estou plenamente de acordo.

Mas, não tendo sido feito o segundo leilão em nome do interesse público, naturalmente que a melhor forma, já que houve palpites, o próprio Sr. Ministro reconhece, a própria Directora das Alfândegas diz que recebeu uma proposta logo a seguir e estamos a falar numa carta datada de 21 Janeiro. No dia 27 de Janeiro há outra proposta de 4,6 biliões e tal, quase dobro e há uma terceira que o Sr. Ministro aqui referiu que não temos cópia, depois vai nos fornecer, já disse que iria fazer isso, que não conheço a data. E para ver como é que podemos perceber que um processo de Janeiro com propostas aliciantes só em Julho, nas vésperas das eleições é que o processo é consumado. Exactamente no dia 6 de Julho é que começa todo o processo e culmina no dia 8 e as eleições no dia 17.

Mas, não está em causa com eleição ou sem eleição a administração deve funcionar. Se falo disso é porque o processo iniciou em Janeiro e só em Julho é que consumou, havia tempo suficiente para fazer tudo com maior transparência.

Já se tinha base, se há uma proposta de 5 mil milhões é uma base para abrir concurso público e outros, como dizia aqui o Sr. Deputado Dionísio Fernandes, que participaram na primeira praça ficaram a espera da segunda decisão e até hoje não sabem, se calhar, qual foi o destino que se deu aos zincos.

Outra questão Sr. Ministro, é que há muita contradição na sua explicação. Dizia que o erro que existiu ou coincidência de valor era por causa do despacho aduaneiro e que o interessado disse que não comprava se o valor fosse aquele que estava na Alfândega.

Acho que não é o interessado a impor ao Governo ou Estado as condições que o despacho deve ser feito, o mais grave que isso é que o despacho não foi feito em nome do interessado. O despacho foi feito em nome do Fundo de Estabilização de Preço de Produtos Básicos, logo o interessado não tem aqui nenhuma interferência. É o estado ou gabinete do estado que fez o despacho com o valor que pagou o despacho, com o valor que o estado quer recuperar, lança o concurso com esta base. Logo, não me convenceu que este lapso foi por causa da carta da Sr.^a Directora das Alfândegas e, por coincidência, fez-se despacho com um valor mais baixo porque o senhor ia fazer muito favor ao Estado e não aceitava pagar as Alfândegas o valor superior que já estava no despacho. Quando as entidades competentes do estado sabem qual é o valor da mercadoria na praça.

As chapas estão a ser vendidas, antes e agora, mesmo estas chapas, por 250 mil dobras, quase o dobro do preço que o Estado vendeu. Em nome do interesse público, já que não é possível fazer leilão, deviam ter sido vendidas para o público.

Se queremos defender o povo, defender o Estado, sabendo que o valor na praça são de 250 mil dobras, aliás, não é a primeira vez que o Estado quando vende um produto a um privado estabelece valor máximo para venda ao público. Se o Estado vendeu a 135 mil dobras, porque não negociar também com o

arrematador, digamos assim, nem sei se é arrematador ou beneficiado, porque não houve concurso, não foi adjudicação, ...

Uma Voz: — *Beneficiado directo.*

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — ...o beneficiado directo, muito obrigado pela ajuda, qual seria o valor máximo para a venda a público, também para ajudar a nação. Se ele comprou a 135 mil dobras devia vender a 185 mil dobras ou mesmo 200 mil dobras, mas está a vender exactamente ao preço do mercado, 250 mil dobras.

Isso é só para ver, como dizia bem o Sr. Presidente, se isso não deixa alguns sinais também dos negócios feitos à margem da transparência. Até porque dizia também o Sr. Ministro, na sua explicação, ficou claro que as negociações foram feitas ainda com as chapas no porto. Porque só depois das negociações é que veio a questão do despacho, porque o homem aceita ou não, tinham que baixar o preço para fazer o despacho depois para levarem os zínco.

Portanto, essas são as dúvidas que ainda subsistem, a meu ver, confesso que não estou cá para tirar ilações de nada sem que se chegue a conclusão que houve ou não erros de procedimentos ou até mesmo indícios de actos menos claros, que nem quero aqui referir.

Mas, também uma coisa tem que ficar clara, essas chapas se foram vendidas, dizia o Sr. Ministro que o Estado conseguiu arrecadar 5 mil milhões do valor das chapas vendidas, gostaríamos que nos dissessem se o beneficiário directo pagou na hora esse valor antes de as chapas entrarem no seu respectivo armazém.

O Sr. **Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Alexandre Guadalupe.

O Sr. **Alexandre Guadalupe** (ADI): — Sr. Presidente, disse-se cá que o importador da mercadoria estava identificado e não sei se na ausência de um documento extremamente importante que é o BL podia-se de facto identificar o importador. Eu preciso desse esclarecimento por isso é que solicito.

Parece que na lista de várias empresas nomeadamente a CUACU como a empresa importadora dessas chapas gostaria que se esclarecesse se de facto há algum documento que identifica que essas chapas vieram em nome desta empresa.

É um documento importante, um assunto importante, estamos perante um cenário, pelo que cá ouvi indiciam, de facto, pedidos de esclarecimentos relativamente a outros produtos importados, embora estamos a falar concretamente das chapas de zinco, mas lanço esse desafio que temos que ir às origens das questões.

Pressupõe-se que há outras empresas na importação de outros artigos, queremos, como já tinha sido colocado, é aqui na 2.^a Comissão, faço parte desta comissão, gostaria de lançar este desafio aos colegas para tentarmos encontrar um quadro e ouvir todos os envolvidos neste processo de importação com o Fundo de Contrapartida do Japão.

O Sr. **Presidente:** — Tem palavra o Sr. Deputado José Viegas.

O Sr. **José Viegas** (MLSTP/PSD): — Antes de mais gostaria de reagir à última intervenção feita pelo Sr. Deputado Alexandre.

O Regimento é claro nisso, sempre que houver necessidade de se averiguar sobre um determinado acto ou acção o espaço está aberto para que essa solicitação seja feita, ou audição ao ministro, interpelação ao Governo ou Comissão Parlamentar de Inquérito.

Mas, para o caso vertente estamos a ver o processo de desalfandegamento das chapas de zinco para não desvirtuar o assunto em causa, sem pôr em causa a legitimidade que o Sr. Deputado tem, só que deverá encontrar um quadro para o fazer.

Não será nesta audição que vamos ter que eventualmente escalpelar tudo em relação a questão que o Sr. Deputado coloca.

Sr. Ministro do Plano, quando olho para si fico com a impressão..., porque também as coisas para mim estão relativamente claras, não totalmente. As coisas não foram feitas obedecendo à lei nem com rigor e dá-nos a sensação de alguém que se está a afogar e tenta segurar-se em qualquer coisa. O Sr. Ministro, às tantas, disse-nos que a responsabilidade deve ser individual, cada um que pratica o seu acto deve responsabilizar-se por ele.

Se há um acto de um director ou de uma directora, no quadro do nosso Regimento, vamos interpelar os ministros da área, os responsáveis máximos. Se houver necessidade de ouvir outras pessoas, que ouçamos. Mas o Sr. Ministro tem responsabilidades com todos aqueles que são seus subordinados e tem que responder perante isso.

Quando cita o Decreto n.º 4/2009, bom, não sou jurista, Sr. Ministro. Tenho uma visão um pouco mais curta em relação à sua, em matéria jurídica, mas gosto de ler e sei ler. Não me parece que haja lá incoerência que o Sr. Ministro tentou dizer aqui e isso também não pode justificar um outro acto como este que está aqui.

Sr. Ministro, então vem nos justificar que isso está assim porque na República também já se fez isso, não pode. Isso não é forma responsável de encarar as coisas de frente.

Olhe, Sr. Ministro, só não erra quem não faz. É só reconhecer que, de facto, houve aqui um erro da nossa parte e se proporem a corrigir, na medida do possível.

Não será só com a sua intervenção, naturalmente!

Agora, pela leitura que fiz das intervenções havidas aqui e das explicações feitas, não tendo havido um concurso público como a lei orienta isto é grave e é muito mais grave ainda a forma como também entendi que como o beneficiário recebeu os zínco.

É pena Sr. Ministro, Srs. Deputados, que na minha república a Procuradoria-Geral da República não faz o que deve fazer. Ou porque não sabe ou porque não quer ou porque, provavelmente, há outros interesses que estão acima dos interesses do Estado.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, gostaria de recordar-lhe que enquanto deputados temos mecanismos para fazer chegar as preocupações ao Ministério Público e as acções gravosas e lesivas aos interesses públicos, nós enquanto deputados, deveremos agir em conformidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Octávio Boa Morte.

O Sr. **Octávio Boa Morte** (ADI): — Sr. Presidente, quando eu pedi um ponto de ordem só queria fazer um reparo ao meu colega o Sr. Deputado Dionísio Leopoldino, que quando fez a sua primeira intervenção disse que o Ministro das Finanças não deveria falar dos nomes das empresas ou pessoas singulares que fizeram parte ou que foram beneficiadas com o donativo. Porque a questão foi posta por um deputado e reforçada pelo Sr. Deputado Guilherme Octaviano.

É essa a questão que queria colocar quando pedi a intervenção.

A segunda questão não foi esclarecida. É a questão que se tinha colocado: Porquê que a empresa que importou os zínco não os conseguiu levantar?

Não sei se o Sr. Ministro nos poderia informar sobre essa questão.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, julgo que tinha razão quando lhe pedi para fazer uma inscrição sobre a questão de ponto de ordem.

Vamos continuar, tem a palavra o Sr. Deputado Guilherme Octaviano.

O Sr. **Guilherme Octaviano** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, também estou de acordo com aquilo que disse o Sr. Deputado José Viegas, porque há questões que quando quisermos temos mecanismos próprios para as solicitar.

Incorri num erro na esteira daquilo que o meu colega Boa Morte tinha dito, precisamente para clarificar, porque já tinha ouvido uns zunzuns. E quero mais uma vez agradecer ao Sr. Ministro das Finanças e Cooperação Internacional por ter-nos lido a lista dos participantes provenientes do trabalho de uma comissão da Câmara do Comércio. Mas, infelizmente, o Sr. Ministro não tinha dado outras informações e esta que nos deu agora já tinha passado num círculo, numa estrutura que eles não souberam absorver nem compreender a questão e começaram a dar informações.

Porque há instituições, há sectores que não receberam nada! Como o Sr. Ministro sabe, aqui no «boca a boca» fala-se coisas não tão correctas como se devia. E as pessoas pensam que umas receberam e outras não, aliás, o Sr. Ministro foi claro na sua informação, que foi um trabalho que a comissão da Câmara do Comércio fez e sectores que deveriam receber ..., deveriam, porque é necessário saber em que tempo se encontra esse verbo; «deveriam», e que não receberam. Está no condicional.

Portanto, era necessário esclarecer essa questão e, muitas vezes, Sr. Ministro, quando informamos sobre essas coisas é bom tecer alguns pormenores, por causa da latitude de alguns e da limitação de outros, mas para que eles possam entrar nesses meandros, porque senão começam a confundir terrivelmente as informações. Portanto, como disse e bem, soubemos que havia chapas e muitas outras mercadorias, mas outras, outras e outras não vimos nem no fundo do túnel.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado Sr. Deputado. Sei que há da parte dos colegas o interesse de se esclarecer devidamente isso, há todo o interesse nosso e do Governo, mas gostaria de chamar a atenção para não nos desviarmos do objectivo central dessa temática. Aliás, quando o Sr. Deputado Alexandre fez a sua intervenção, e com justeza colocou a questão, nós, ao nível da própria Comissão já tínhamos assumido o compromisso de que para além dessa questão das chapas, que foi colocada na Plenária, retomaremos os nossos trabalhos para a clarificação definitiva deste e de outros aspectos ligados a este dossiê.

Porque estão em causa questões relacionadas com benefícios para São Tomé e Príncipe, valores que foram doados, resultantes de contribuições de cidadãos de outros países e que devemos, não somente agradecer, mas dar o maior proveito. E esse dossiê prende-se com a questão atinente à constituição de um fundo que serviria para financiamentos de projectos. Portanto, para tranquilizar os Srs. Deputados que ao nível da 2.ª Comissão procuraremos fazer o nosso melhor. Retomaremos, em devida altura, os assuntos relacionados com esse grande projecto, grande financiamento, mas neste momento vamos virar as baterias para o assunto que resultou da solicitação de um grupo parlamentar.

Tem a palavra o Sr. Deputado Albertino Bragança, para uma intervenção.

O Sr. **Albertino Bragança** (PCD): — Sr. Presidente, é para dizer que vim para esta audição e tinha algumas informações e, de facto, foram muito úteis as palavras dos Srs. Ministros, na medida em que elas vieram confirmar a impressão que eu tinha desse processo.

Essa impressão decorre de eu ter estado no governo variadíssimas vezes e isso dá a ideia de que, por exemplo, no momento em que se iniciou essa operação parece indiciar, claramente, a motivação que estava na origem. Um processo que vinha de Janeiro e depois ganha término de uma forma muito frenética em Julho, num momento em que se aproximavam as eleições. Claro que não estamos aqui para fazer juízos de valor, mas reforço a minha convicção de que a falta de transparência foi algo planeado e não foi fruto de enganos nem de insuficiências de análises. A situação de propostas avulsas e a não realização do segundo leilão parece enunciar claramente o que é que estava por detrás dessa insuficiência.

Também queria dizer ao Sr. Ministro do Plano e Desenvolvimento, o senhor é jurista e respeito o saber que deve ter nesta matéria, mas nas leis, os preâmbulos ganham menos relevância que o articulado da lei. Nesta lei, portanto, na alteração que fazem no Decreto n.º 22/89, quando logo no primeiro articulado dizem que o decreto vai alterar a Lei n.º 22/89 é algo, como disse o Sr. Deputado Delfim Neves, muito gravoso. Não sei nem posso garantir se as coisas têm a interpretação que o senhor deu aqui, se isso não provoca a nulidade desse acto em si.

Para terminar, dizer também ao Sr. Ministro que quando o ouvi falar, logo ao princípio das alegações, a imputar responsabilidades aos elementos da sua direcção, eventualmente directores, achei que foi um acto que não o elogia muito. Na medida em que, os Ministros, tal como disse o Sr. Deputado José Viegas, são os responsáveis máximos nos seus ministérios. Eles lá podem imputar responsabilidades internas aos directores. E os erros dos directores quando são seguidos e complementados pelos ministros, devem ser assumidos pelos Ministros e não directores. Queria chamar a sua atenção para isso, porque é algo que qualquer membro do Governo deve saber.

Finalmente, para dizer, Sr. Presidente, a 2.ª Comissão – não faço parte desta Comissão –, fez o seu papel, ouviu os membros do Governo, ouviu os Srs. Deputados e creio que tem muitos elementos para discutir entre os membros da mesma e, no relatório, chegar a conclusões muito claras e despidas de qualquer dúvida.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Ramos, para uma intervenção.

O Sr. **António Ramos** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, como não tenho documentos só passei todo o tempo a ouvir e a acompanhar para me aperceber melhor da situação.

Mesmo que queria aceitar a hipótese de ter havido engano – porque dentro do processo tem muitos problemas – vamos admitir essa hipótese, sabemos que todos os responsáveis sofrem uma tentação, mas temos que desempenhar a nossa função com zelo e dedicação. Com base nisso e naquilo que disse o Sr. Deputado Albertino Bragança, gostaria que o Governo se fizesse também acompanhar de documentos das diligências feitas. O que é que se fez em relação aos importadores que não cumpriram a sua promessa? Será que lhes enviaram cartas a solicitar porque é que não despacharam as suas mercadorias? Que diligências fizeram em relação aos funcionários que cometeram enganos? Portanto, esse desempenho aqui é muito importante e é o papel do Governo. Gostaria de saber se tomaram medidas em relação a isso ou se foram vendo tudo acontecer passivamente até esta situação

É isso que eu gostaria de saber, mas documentado.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Aurélio Martins para uma intervenção.

O Sr. **Aurélio Martins** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, junto a minha palavra aos demais Deputados, agradecer a presença dos Srs. Ministros de Finanças e Cooperação Internacional, do Plano e Desenvolvimento e dos Assuntos Parlamentares e Descentralização.

Acompanhei atentamente as declarações proferidas pelos Srs. Ministros e também as perguntas que foram feitas pelos Srs. Deputados e deu-nos, portanto, a lucidez de todo este processo. Algumas dúvidas que eu gostaria de colocar já foram ultrapassadas, mas há um aspecto que me deixa um tanto ou quanto equivocado e eu gostaria que o Sr. Ministro me esclarecesse, que é quanto a questão da publicidade deste acto. Sendo um acto de grande responsabilidade, sendo as mercadorias destinadas a arrecadar alguma receita, e havia vários outros operadores económicos interessados e que estavam no primeiro processo, isso já foi dito aqui na Sala, gostaria de saber se neste dossiê há documentos publicitários deste acto, em termos da divulgação pela comunicação social.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Rita, para uma intervenção.

O Sr. **Francisco Rita** (PCD): — Sr. Presidente, apenas queria intervir para poder obter algum esclarecimento adicional com relação à uma afirmação do Sr. Ministro.

No entanto, congratulo-me com algumas informações complementares que vamos receber, pois, a partir delas esta Comissão terá condições para poder falar com mais propriedade sobre estas questões, que do meu ponto de vista já estão a indiciar uma certa ausência de vontade de transparência. Esta é a impressão geral, na medida em que não se consegue saber realmente o fundo da questão, como é que as coisas decorreram e se realmente chegamos a um resultado que mais iria beneficiar os interesses do País.

Digo que precisaria da informação do Sr. Ministro na medida em que, não sou jurista, tenho a impressão que – também os Srs. Deputados Delfim Neves e Albertino Bragança vão nesse sentido – existe na lei aquilo que se chama hierarquia jurídica. Agora, queria saber, se isso é assim, como é possível que, conhecendo bem a legislação, tenha permitido que um despacho venha anular um decreto. Não entendo, porque aí houve uma violação da hierarquia jurídica que existe. Ele conhece bem como isso se processa. Realmente utilizou-se essa ferramenta para se poder tomar algumas decisões que, na minha perspectiva, não foram legais.

O Sr. Presidente: — Tendo esgotado a lista dos intervenientes, passo de imediato a palavra ao Sr. Ministro do Plano.

Todavia, o Sr. Ministro das Finanças, caso haja necessidade de fazer algum complemento, terá, posteriormente a palavra.

O Sr. Ministro do Plano e Desenvolvimento: — Sr. Presidente, de facto foram colocadas várias questões, foram tecidas várias considerações e vou tentar, na medida do possível, esclarecer algumas, incidindo-me mais sobre o cerne da questão.

Mas antes, algumas considerações prévias: primeiro, para dizer ao Sr. Deputado Albertino Bragança que, se ouviu bem a minha intervenção, em nenhum momento eximi-me das minhas responsabilidades. Em nenhum momento! O que disse foi que, para esclarecimento de determinadas questões, há pessoas que foram intervenientes directas que podem ajudar melhor a esclarecê-las. Não disse em nenhum momento que a responsabilidade é do João ou do Pedro.

E em nenhuma circunstância o faria! Agradeço o facto de me ter dado algumas lições de direito e também, digamos, de serviço ao nível ministerial, mas é preciso termos em atenção que este tipo de diligências, na minha perspectiva, não pode ser feito na base de pressupostos. Elas devem ser feitas na base de factos. E quando entrei nesta sala entrei, cingindo-me àquilo que recebi e convencido de que há necessidade de esclarecer factos. Obviamente, se vimos aqui esclarecer suposições jamais conseguiremos. Se algum deputado tiver em sua mente que o Ministro A ou B, eventualmente, está implicado nalgum processo menos claro é óbvio que não é com as nossas explicações é que vão deixar de ter essa suposição.

Aquilo que queria deixar claro também nesta intervenção é que disse, inicialmente, que na minha perspectiva isso não deve esgotar-se ao nível de inquérito parlamentar, que tem uma dose política. É necessário, se for o caso, que entidades não políticas esclareçam a situação para apurar a responsabilidade. Porquê? Eu não tenho o mais pequeno interesse e não permitirei ser arrastado para nenhum lamaçal da corrupção que já existe neste país. Nenhum interesse! Se a intenção é arrastar as pessoas para esse lamaçal da corrupção, não serei arrastado!

Portanto, que entidades públicas independentes esclareçam essa questão. Não estou coberto por nenhuma imunidade, se eventualmente estiver coberto, pessoalmente prescindirei para explicar onde for necessário, o que for necessário! A única coisa que pedirei sempre é um bom advogado, só isso e mais nada! Portanto, que se esclareça isso aqui claramente! Se há ideias aqui que há corrupção de A ou B que se esclareça até ao fim e que se tome em consideração documentos, que não se fique só pelas suposições! Documentos escritos com despacho do Ministro para daí retirar-se aquilo que é a vontade de cada um em cada momento. Gostaria que se fizesse isso!

Depois dizer o seguinte: fiquei com a sensação que, infelizmente, alguns dos Srs. Deputados não querem perceber, e não porque as coisas sejam complicadas de se perceber. É porque estão a misturar a análise, digamos, factual com a política.

Explico-me: se vim aqui dizer, e disse que o diploma que o Governo aprovou para suprimir os direitos, ou melhor, as taxas de armazenagem foi aprovado no Conselho de Ministros, a parte onde se faz referência à lei pode ser um erro, inclusive de dactilografia, e as pessoas acham que, bom, o Governo tinha intenção de revogar a lei; convido a que vão à procura da lei com este número e ver o que é que ela diz, para saber se tem alguma coisa a ver com a matéria que está a ser tratada. E só por isso vê-se que o espírito do legislador não tem nada a ver com este erro aqui da lei. Juridicamente, isto não determina nenhuma inexistência do acto. Isto requer correcção, muitas vezes de dactilografia e ponto final!

E quando faço referência ao Decreto n.º 4/2009, este sim que revoga um decreto-lei já as pessoas não conseguem ver isso! Esse sim revoga um decreto-lei e aqui já não se consegue ver! Por isso digo que se calhar não estamos aqui no domínio do esclarecimento dos factos, estamos aqui no domínio de fazer política com coisas que são sérias.

Em relação ao processo do zinco, o que importa dizer, ouvindo tudo aquilo que se ouviu, fica-se com a sensação que estamos perante individualidades com todos os conselhos para dar aos outros, mas sem qualquer conselho para dar a si próprio. Pergunto: as chapas de zinco estão no porto há dois anos, elas

chegaram com um objectivo, vender e recuperar os valores para outras despesas do Estado no âmbito do orçamento, não houve inteligência suficiente para as vender ao melhor preço possível, então hoje somos incomodados por termos tomado uma decisão! Na minha perspectiva, digamos, amadora nestas lides, governar é tomar decisões! Governar não é ficar com os problemas sem resolver e cada um que toma uma decisão assume-as!

Portanto, do primeiro trimestre de 2009 até a altura em que se tomou a decisão passaram-se dois anos e as chapas estavam no porto, entretanto estamos preocupados com o erário público. Pergunto: não se estava preocupado com o erário público em 2009 e em 2010? Por que é que só em 2011 é que nós estamos preocupados com o erário público!?

Quando se lança leilão, e disse as pessoas aqui que leilão é um concurso público, as pessoas aparecem e fazem as suas propostas, para as chapas de zinco não houve concurso, e não o houve por uma razão certa e as pessoas sabem disso, quem participou o sabe. Ninguém ia pagar oito mil e tal milhões de dobras, mais um bilhão e tal de dobras a ENAPORT, mais impostos para ir vender essas chapas. Por isso é que não houve! E quero dizer às pessoas, para que fique claro, quando se fez esse leilão, eu, Agostinho Fernandes, não estive presente porque é uma competência exclusiva da Direcção das Alfândegas! Não estive presente nem sei quem participou, nem estou interessado porque não sou comerciante nessas áreas. Foi feito o leilão e ele ficou frustrado, quer dizer que não houve arrematação.

A Direcção das Alfândegas, no uso das suas competências, bem ou mal – e isso pode ser auferido pela Assembleia ou por qualquer outro órgão – decidiu não fazer a segunda praça por preocupação com o erário público, segundo as informações que pude recolher – porque eu próprio perguntei porquê que não se fez a segunda praça – disseram-me que tinham suspeitas de que numa segunda praça poderia haver uma negociação e arrematarem por quatrocentos e tal milhões de dobras; então decidiu-se retirar e não fazer uma segunda praça. Esta é a decisão da Direcção das Alfândegas, não é minha, não é do Governo.

Ela recebe, sucessivamente, propostas; recebe uma de dois mil milhões, há pareceres desta Direcção em Dezembro de 2010, dizendo claramente que este valor já era aliciante. E dizem isso porquê? Não é por acaso, porque estavam a comparar o zero que tiveram de 2009 até 2010 e essa proposta de dois mil milhões. Então acharam que esse valor já era importante para o Estado e propunham que o Governo vendesse a esse preço. Essa é a proposta daquela Direcção, relativamente a primeira proposta que receberam.

Receberam uma segunda proposta, a firma que foi beneficiada não a fez ao Ministro do Plano e Desenvolvimento, foi feita à Direcção das Alfândegas, porque sabiam que houve um processo de leilão, não houve adjudicação, então fizeram a proposta. Tal como estas firmas fizeram qualquer outro interessado podia fazer! Não é pela sua própria incúria de não ter feito que vem dizer hoje «eu não sabia», quando houve um leilão público em que toda a gente sabia que podia participar. Ficou frustrado, podiam fazer uma proposta, ...

Protestos do Sr. Deputado Dionísio Fernandes.

... mas ainda à Direcção das Alfândegas e não ao Ministério do Plano e Desenvolvimento. Ela remeteu ao Ministro a proposta da firma Bengue, onde propunha adquirir a 115 mil dobras cada chapa. Mas antes mesmo disso, quando essa direcção propôs que o processo passasse ao fundo de estabilização pedi um parecer ao director do Comércio e o parecer discordava de vender as chapas a 70 mil dobras cada e propunha um valor entre os 130 e 140. E o meu despacho diz «vender ao maior preço proposto»! Ou seja, vender a 140 mil dobras. Depois é que surge a proposta da firma Bengue e é a negociação entre essa firma e a Direcção do Comércio que representa o fundo de estabilização.

Em nenhum momento, e que fique claro, recebi nenhum representante dessa firma para negociar o que quer que seja, nem sabia quem são as pessoas! Portanto, ela negociou com aquela firma e remeteu-lhe uma nota, em que faz uma proposta de 140 mil dobras cada chapa. Só que a firma achou que era muito valor e então pretendia que fosse um valor inferior. Agora, se me perguntarem – e essa é que é a preocupação, na minha perspectiva, legítima – se deveria ou não haver mais um concurso para que outras pessoas pudessem participar!? Sim, podem perguntar e digo que poderia ter havido sim para outras pessoas participarem.

Mas, certamente, não houve no pressuposto de que tendo havido já um leilão aberto não houve arrematação, então o que se tinha que fazer, para salvar algum valor para o erário público, é aproveitar a melhor proposta apresentada. Julgo ser esse o pressuposto que determinou a decisão de adjudicar a melhor proposta que houve.

Agora, se o que está em causa aqui é auferir do cumprimento de alguma norma legal que obriga a situações desta natureza a se fazer um concurso público, então tudo bem, que se afixa isso e que veja quem é o responsável por não se ter feito o concurso, como diz a lei. Que se afixa se nesse circunstância era obrigatório fazer-se um concurso para que mais pessoas pudessem participar.

O que dizemos é o seguinte – e tomei como base a preocupação que foi levantada no documento que recebi, em que houve factos gravosos que põem em causa o erário público - pergunto: em vez de quatrocentos e tal milhões de dobras, que era a base de licitação no segundo leilão, arrecadar para os cofres do Estado cinco mil e quatrocentos e tal milhões de dobras é prejuízo para o erário público? Isto é o que está escrito aqui no documento! Não é prejuízo para o erário público, na minha perspectiva! Sabendo nós que esse valor faz falta ao Estado não é só em 2011, é desde 2009. Todas as mentes inteligentes que hoje têm

conselhos para dar a quem agiu deveriam ter feito isso antes nas melhores condições e ter posto esse dinheiro, que muita falta já fazia às pessoas em 2009 e 2010 também. Então, não me parece razoável nem intelectualmente honesto – politicamente tudo bem, mas se for para fazermos política, vamos fazer política –, não me parece intelectualmente honesto que se venha cobrar a alguém que, perante uma situação de inactividade, decidiu tomar uma decisão positiva para o erário público, não me parece razoável que venham dizer então que ele saiu prejudicado.

Agora, se levanta a questão da publicidade do concurso, devo dizer às pessoas que é necessário ter a coragem de atacarmos a quem queremos atacar! É necessário termos a coragem de falarmos das coisas que queremos falar! Se alguém está preocupado com quem é o beneficiário desta aquisição, então que coloque essa questão!

Murmúrios e protestos.

Mas quero-vos dizer que, pessoalmente, só conheci a pessoa beneficiária no dia em que veio ao meu gabinete pedir uma audiência para dizer: — «Eu já paguei as chapas, se não me entregam as mesmas, então devolvam o meu dinheiro». Não conhecia antes essa pessoa e em nenhuma circunstância tinha estado com ela!

Mas temos que colocar a questão certa, não vamos estar a divertir-nos com essas situações, quando, se calhar, estamos preocupados com uma outra coisa que só tem a ver com política e não com factos! Se só tem a ver com política, se se está preocupado com uma situação concreta, então que se coloque a questão concreta e que se chame as pessoas concretas para levantar a questão.

Aquilo que quero dizer aos Srs. Deputados é o seguinte: não permitirei, em circunstância nenhuma, que eu seja arrastado para o lamaçal da corrupção que existe neste país! E para isso, volto a repetir, não estou coberto por nenhuma imunidade parlamentar! Estou disponível para responder onde quer que seja e prescindirei de qualquer imunidade que me proteja em relação a factos que vier a cometer, enquanto membro do Governo! Eu, sim, quero estar nas mesmas situações, nas mesmas condições que o cidadão comum, que é julgado, que é condenado, que é perseguido por roubo de uma galinha, quero estar nas condições deles!

E quando estiver implicado em alguma coisa, que eu vá sentar no tribunal e que eu responda e eu pague pelas minhas responsabilidades! Agora, aproveitarmos de situações para arrastar as pessoas, arrastar a dignidade das pessoas para o lamaçal, não permitirei este tipo de situação! E a minha disponibilidade para vir esclarecer é para esclarecimento de factos e não de coisas que estão na cabeça das pessoas a maquinar. Se estão, tenham a coragem de colocar a questão e ela será respondida por quem de direito, e não por mim! Respondo pelos meus actos, ajo de acordo com a minha consciência e com a minha cabeça e isto assumo em todas as circunstâncias.

Por isso, o que tinha a esclarecer sobre essa questão é o que acabei de dizer e que já disse desde o início. Tenho aqui todos os documentos, com assinaturas, com a cronologia dos factos, data em que cada coisa aconteceu, os despachos que foram dados por cada uma das pessoas, para que os Srs. Deputados, verdadeiramente interessados no esclarecimento dos factos, possam ter esses documentos e, com base neles, possam tirar uma conclusão. Nenhum documento será escamoteado! Tudo está aqui, com os respectivos despachos que foram dados!

Portanto, a minha disponibilidade para estar aqui e responder, quero que seja em relação aos factos. Agora, se for em relação a suposições, meus senhores, infelizmente, não sou capaz de tirar na cabeça de alguém que queria imaginar que estou metido num conluio para defraudar o Estado! Não consigo fazer isso! Se a pessoa tem essa pretensão, e se é baseada em substratos políticos, não consigo fazer isso! Consigo é vir explicar factos! Se me trouxerem um documento em que eu, Ministro, autorizei a que se fizesse algo em prejuízo do Estado, e se estiver lá a minha assinatura, assumo e respondo. Agora, o que passa na cabeça de cada um não posso retirar, infelizmente!

O Sr. Presidente: — O Sr. Ministro das Finanças quer fazer algum complemento?

O Sr. Ministro das Finanças e Cooperação Internacional: — Sr. Presidente, o meu colega foi bastante claro na sua intervenção. A nossa explicação aqui é baseada em factos, baseada em relatórios. Tudo o que se fez referência aqui é baseado em documentos. Não pode haver lugar para suposições porque não podemos fazer juízo de valor de uma coisa que, *a priori*, temos elementos que servem de justificação.

Uma questão que foi levantada pelo Sr. Deputado Dionísio Leopoldino, eu não quis fazer referência ao relatório. Fui solicitado por um deputado que levantou a questão e, estando na posse desse relatório, aqui sim fiz referência. E disse, desde a minha intervenção inicial, que estaria disponível para fornecer esse relatório porque, não sendo essa matéria, mas esse relatório é a base de todo o processo. Portanto, foi nessa perspectiva e não na perspectiva de querer divagar para outras áreas, que não estão aqui sendo discutidas, mas sim respondi a uma questão do Sr. Deputado Octávio Boa Morte.

Em relação à contradição feita referência pelo Sr. Deputado Delfim Neves, acho que não há contradição na minha intervenção. Falei de dois documentos diferentes: um primeiro que é o que aconteceu nas Alfândegas,

e aqui li abertamente a conclusão do relatório das Alfândegas, que dizia: «O processo de leilão de 40.274 chapas de zinco foi feito na base de informações disponíveis, importador desconhecido, com signatário agência Turimar, manifesto e cópia de BL».

Portanto, é esta a referência que fiz quando peguei no documento. Quando foi-me solicitado sobre a proveniência fiz referência a um relatório encomendado pelo anterior governo, e feito por uma comissão da Câmara do Comércio e de alguns elementos do então director do Comércio e um técnico do Tesouro, em que faz referência, aqui sim, ao donativo em si e às empresas que concorreram para a beneficiação desse crédito. É a única diferença, não quis divagar-me para outro lado. Só fiz referência, em função da pergunta. Não houve contradição nenhuma, porque falei do relatório das Alfândegas, que posso disponibilizar, um relatório técnico, e também falei do outro relatório, que é o que foi encomendado pelo anterior governo.

Queria só também acrescentar aqui, fazer um pequeno comentário daquilo que disse o Sr. Ministro. Vai-me ser muito difícil tentar convencer na suposição às pessoas. Porque as pessoas têm as coisas na sua cabeça e nós nos baseamos em factos. Aquilo que estamos a dizer aqui é aquilo que temos no documento. Se há dúvidas em relação a algum procedimento que não foi correcto em todo esse processo, há instituições próprias vocacionadas para o fazer e estamos abertos para fornecê-lo. Caso haja um erro de procedimento nesse ou naquele processo, o responsável será chamado à sua responsabilidade. Portanto, é bom que isso esteja claro!

Para dizer também que acho que para quem está na administração, que conhece o sistema todo, não pode duvidar que haja correcções e aditamentos a diversos processos. Para quem está na administração sabe muito bem que um processo pode ter algum erro e ele pode ser corrigido. Como disse, e disse bem o Ministro Agostinho, se formos ao decreto que faz referência e formos à lei, uma coisa não tem nada a ver com a outra. Por isso não pode ser intencional, é um erro e ele pode ser corrigido!

Quando o Sr. Ministro Agostinho Fernandes faz referência também ao Decreto n.º4/2009, acho que não é no sentido pejorativo. É no sentido de dizer que pode haver erros na feitura desse ou daquele diploma. E ao dar-se por conta, quando um utilizador desta lei der por conta pode propor alguma correcção porque aquilo não está de acordo com o que é a regra.

Portanto, acho que é difícil sim, e exorto mais uma vez aos Srs. Deputados, que se há alguma coisa aí que não está muito bem clara, em termos de factos, que peçam uma auditoria ao processo do organismo vocacionado e chegamos a uma conclusão. Estar a decidir ou a pensar e a justificar suposições, acho que não é possível porque cada um pensa como quer.

O Sr. **Presidente**: — Antes de dar a palavra aos outros Srs. Deputados, nomeadamente os Srs. Deputados José Viegas e Delfim Neves, deixem-me pontualizar algumas questões.

Srs. Ministros, acho que há um equívoco da vossa parte, que se prende com o facto de sublinharem, insistentemente, a existência de outros órgãos. Estamos cá no âmbito das nossas competências constitucionais, que atribue a Assembleia, no seu conjunto, e aos Deputados, individualmente, e as Comissões em particular. O artigo 97.º, alínea p) da Constituição, diz «Vigiar o cumprimento da Constituição e das Leis e apreciar os actos do Governo e da Administração». Ao pedido de um grupo parlamentar, o que estamos a fazer é a apreciação de um acto do Governo e, se quisermos, também da administração, já que foram evocados alguns sectores.

Ainda no âmbito da nossa Comissão Especializada, no artigo 49.º, alínea b), diz «Inteirar-se dos problemas políticos e administrativos que sejam do seu âmbito, fornecer à Assembleia, quando ele julgar conveniente, os elementos necessários para apreciação dos actos do Governo e da Administração». Tendo sido solicitado, Sua Excelência o Presidente da Assembleia baixou essa orientação e estamos a fazê-lo.

É normal, Srs. Ministros, Srs. Deputados, que cada um de nós, enquanto individualidade, tenhamos uma apreciação sobre um ou outro acto. Agora, o que não podemos substituir, e aí é por isso que digo que há alguma precipitação, porque estou a presidir a sessão e que eu saiba não fiz nenhuma conclusão até este momento. Quem tem a competência para fazer a conclusão, e nem vai ser hoje, é a Comissão. Porque, como disse, alguns elementos foram abordados, solicitamos documentos aos Srs. Ministros para que, com a serenidade necessária, todos os Deputados da 2.ª Comissão, com a colaboração dos outros, se assim o quiserem, analisarmos isso e chegarmos a uma conclusão.

Se, da conclusão que viermos a chegar, eventualmente, existirem elementos para sugerirmos a colaboração de outros órgãos, aí sim o faremos sem nenhum receio. Mas é preciso darmos esses passos e chegarmos lá. Neste momento, não posso falar por todos, mas enquanto Presidente da Comissão não tenho ainda elementos que estejam concretamente a indiciar a algo para solicitar a intervenção do Ministério Público ou a colaboração do Tribunal de Contas, etc. Se chegarmos a essa conclusão e, por necessidade de clarificação e de corrigirmos determinadas questões, lá chegaremos.

Ora, Srs. Ministros, os senhores vão continuar a ser incomodados!

Risos.

Quer os senhores, enquanto estiverem neste governo, quer os outros que virão! É a nossa função. Olhem, o Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares,...

Risos do Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares e da Descentralização.

... perguntem-lhe quando esteve deste lado como ele era o campeão de «incomodar». Portanto, isso decorre das nossas funções. É verdade que temos que fazer tudo para que as coisas sejam feitas correctamente. E não só baseado, e percebo que – não encontro a expressão mais adequada –, mas os Srs. Ministros quando falam de factos e de política, quer dizer, estamos a tratar de coisas sérias e política, do meu ponto de vista, é algo sério...

Vozes: — *Sim senhor!*

Compreendo o sentido daquilo que o Sr. Ministro quis dizer. Não quis dizer que a política é algo pouco sério, mas faz-nos apelo para que nesta matéria em específico tenhamos, de facto, em consideração os factos, porque eles conduzir-nos-ão a clarificar em definitivo as questões.

Para sublinhar que a questão da política é uma questão séria; para sublinhar também, finalmente, que eventualmente, se no passado ninguém se preocupou com as questões do erário público, não podemos continuar a bater nas mesmas teclas. Quer dizer que se hoje algumas pessoas estão preocupadas com questões do erário público – costuma-se dizer que aquele que insiste num erro não é inteligente –, portanto, se hoje nós decidimos, por impulso de alguns Srs. Deputados, clarificar determinadas questões, vai no sentido mesmo de que o Governo possa continuar a sua acção com transparência ou com mais transparência ainda para o bem de todos.

Agora sim, dou a palavra ao Sr. Deputado José Viegas.

O Sr. **José Viegas** (MLSTP/PSD): — Obrigado Sr. Presidente. Sr. Ministro do Plano, a primeira nota que gostaria de fazer é que, infelizmente, também ficou claro na sua intervenção que o senhor não tem sentido do colectivo. Fala muito de si

E quando pedimos a audição aos Ministros é para que eles venham para aqui falar dos processos, dos actos, explicarem como é que as coisas foram feitas, em representação do Governo. Porque não pode estar aqui todo o Governo. Por ser uma questão ligada às vossas áreas VV. Excelências foram convidados para aqui. Dizer «eu, eu, eu não estou...», bom, isto não está muito em causa. Provavelmente está a reflectir e, como disse, falta-lhe o sentido de equipa.

Sr. Ministro, acha que é de bom-tom, e do sentido de alguém que tem chá de berço, vir aqui a este nível dizer que faltou inteligência a todo o governo anterior!? Isso se não é falta de humildade, penso que, por aquilo que conheço de si, faltou-lhe a oportunidade de ser mais humilde e mais modesto. Parece que estamos numa guerra de biberões e já não temos, nem idade, nem a trajectória para estar aqui a ouvir esta declaração, da maneira como foi feita da sua parte. O senhor não pode considerar que todos os outros não tiveram inteligência nenhuma e o senhor é que está imbuído de toda a inteligência! Infelizmente é o quadro que temos e é a força do destino!

Agora, vou dizer-lhe só uma coisa, Sr. Ministro: Sr. Presidente, peço a sua indulgência para abrir um parêntese. Ouvi, no dia da tomada de posse do actual Presidente da República, alguém falar de pessoas que se escondem na imunidade. O Sr. Ministro reiterou isto aqui.

O Sr. **Albertino Bragança** (PCD): — *E nem sabe que ele mesmo tem imunidade!*

Isto não é por acaso. Pedi um parêntese para introduzir uma coisa que não está a ser discutida. Lembrome de quando houve uma declaração irresponsável de um membro do Governo a falar do recurso do petróleo que não tinha entrado, dos tantos barris, etc., foi discutida a questão aqui e, das intervenções havidas, houve a minha que disse que, infelizmente, essa matéria dos barris de petróleo foi sempre negociada a partir da presidência. Foi dito isso! Agora, coisas mais graves foram ditas, mas a Procuradoria-Geral da República resolveu considerar a «queixa-crime» do Presidente da República a pessoas que fizeram esse tipo de declaração. Estou a falar diante de juristas, que sabem que aquilo que dissermos aqui, segundo a lei, não deve ser considerado de crime. Mas oiça, há uma questão, talvez de natureza moral e cívica,...

Protestos do Sr. Ministro do Plano e Desenvolvimento.

Não! Vou responder a isso! O senhor que tenha paciência!

Não admito a ninguém, nem o Sr. Ministro, vir aqui com esse tipo de insinuações em relação à minha pessoa! Ninguém neste país, nem quem fez a declaração, nem quem acabou de fazer! Não vos admito! Não tenho nenhum acto de corrupção ou nem de utilização indevida de bens do Estado que tenha sido acusado e que fui protegido por lei! No dia em que isso aconteceu, Sr. Ministro, nem sequer venho mais aqui a Assembleia, vou directamente! Tenho coluna vertebral firme, e mais, mesmo na política sou coerente, o que muitos não podem dizer que são! Fingem que são coerentes, mas não são nada coerentes! O que estou aqui a fazer, e eu disse-o inicialmente, estamos a ajudar a esclarecer as coisas. Foi dito aqui que não houve de

facto concurso público; não foi dito, que não ouviu!? Então isto é o quê? É um procedimento correcto? Não, não venham cá com essas insinuações! Em relação a minha pessoa, aí sim falo de mim, não admito a ninguém, porque nem as pessoas que fazem essas insinuações não têm mais elevação moral que eu!

O Sr. **Presidente**: — Vamos continuar com harmonia e sensatez.
Tem a palavra o Sr. Deputado Delfim Neves.

O Sr. **José Viegas** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, só mais uma questão em relação a esse assunto.

O Sr. Ministro das Finanças falou do relatório, esse relatório foi mandado fazer pelo governo anterior. Agora, uma coisa que não há nesse país é a coerência, percebo e compreendo as pessoas. Não sei se o Sr. Ministro das Finanças partilha da mesma ideia do Sr. Ministro do Plano de que o Governo anterior não terá feito nada em relação à esse processo, para nós avaliarmos a consciência das pessoas.

O Sr. **Presidente** — Se faz favor Sr. Deputado Delfim Neves, tem a palavra.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Sr. Presidente, em primeiro lugar, gostaria que o senhor orientasse o técnico da Assembleia a fotocopiar os documentos que o Sr. Ministro disse ter aqui e que estão disponíveis, para termos já os documentos em mãos, já que o Sr. Ministro disponibilizou entregá-los.

Segundo, não vou ter o mesmo tom da intervenção do Sr. Ministro do Plano, mas digo-lhe que Delfim Santiago das Neves não empurrará, por uma questão de consciência humana, e nunca empurrou ninguém para o lamaçal de corrupção, através de insinuações. E se esse senhor não faz isso é porque ele sabe quanto custa este empurrão para o lamaçal, por vias de insinuação. Porque fui vítima de cabala política, por insinuação de algumas pessoas, que o senhor também sabe quem são, e na altura, se calhar, batia palmas. Não faço isso a ninguém, por uma questão de princípio, de consciência humana, volto a repetir!

E digo-lhe que essa questão, repetidas vezes, das pessoas se esconderem da imunidade parlamentar é uma questão falsa. O senhor se não sabe, muitos colegas Deputados que estão cá sabem que quando se solicita o levantamento da imunidade de um deputado o visado não participa nessa sessão. Cabe aos deputados analisarem e decidirem. Logo, ele não está a se esconder, só se os deputados que estão na sala é que está a fazê-lo esconder. Mais ainda, é que a imunidade parlamentar não inibe os tribunais, ou o Ministério Público de ouvir qualquer Deputado em declaração. Não inibe! Eu era deputado e estava no Ministério Público! Independentemente da decisão e de ter ou não imunidade, o Ministério Público pode ouvir qualquer deputado, até um ministro também, em declaração. Que fique bem claro: Delfim Santiago das Neves nunca esteve, enquanto cidadão, nem enquanto ministro, muito menos enquanto deputado – porque aqui não tem nada para que se possa envolver nos actos, ou indícios de corrupção –, portanto, dizer que nunca estive metido em nenhum acto de corrupção!

Aliás, se tivesse já estaria na praça pública com panfletos e com quadros feitos nas paredes! Só não metam o meu nome nas coisas mais erradas e sujas deste país porque não tem, efectivamente, provas! Porque Delfim Neves não tem rabo na estrada, quero dizer-lhe isso! Não tenho! O senhor está no Governo, peça ao seu colega que está no sector onde estive para vasculhar tudo! Traga todos os dossiês, mesmo o do famoso passeio – aliás, foi isso levantado aqui – a famosa Doca, e o Sr. enquanto Ministro da área do Comércio, a STP - Trading, traga tudo para aqui e mande para os tribunais, se for necessário. Se viu lá alguma coisa que indicia acto de corrupção de Delfim Neves. Não há, não existe! É só, exactamente, através de insinuações para meter a pessoa no lamaçal, que o senhor não quer entrar e eu compreendo. Efectivamente não é bom, mas que muita gente contribuiu para criar esse lamaçal. Porque ele não apareceu por acaso.

Dizer-lhe o seguinte - e já disse aqui o Sr. Presidente e muitos que me antecederam -, estamos na Casa Parlamentar, onde o trabalho, por excelência, é fazer política. Espero que os membros do Governo entendam isso! Não estamos aqui nos tribunais, onde se faz a perícia ao nível da justiça, e os senhores são, não sei se sabem, politicamente responsáveis perante a Assembleia Nacional. É bom que saibam disso! Por isso é que estamos cá.

Perguntar também ao Sr. Ministro, o senhor insiste muito que em 2009 a questão da receita houve zero; 2010 zero e 2011 cinco mil milhões. Zero como? Não é zero porque a mercadoria existia!

Risos gerais.

Não, zero é se a mercadoria desaparecesse! O senhor o que pode dizer é que a operação na foi feita em 2009, nem em 2010, sim em 2011. Mas não é zero porque o material de transacção existe e existia na altura.

Mas também perguntar ao Sr. Ministro se na sua consciência, de um homem inteligente, transparente, que não quer efectivamente – espero que sim, está a falar de consciência – que o seu nome entre na lista daquele lamaçal, se o senhor ao ver esse processo, que não houve concurso público, essa ausência do mesmo – embora o senhor diz aqui que leilão é um concurso público – sim, houve um primeiro concurso público, primeiro leilão...

Risos do PCD.

... não tendo sido arrematado devia haver o segundo, que é concurso público. Não tendo havido o segundo, o método que se adoptou para a venda deve ser também comunicado a qualquer cidadão que não se vai fazer o segundo leilão, no entanto, cada operador económico interessado nesse material pode fazer a sua proposta por carta fechada. A partir daí é transparente! Não tendo havido esse exercício, na sua consciência intelectual e moral da transparência, não acha que houve indícios que se pode dizer de conluio de negócios menos claros, embora o senhor já dissesse que desconhecia o beneficiário, que não participou e ninguém está aqui a lhe acusar! Mesmo o senhor no seu gabinete a analisar esse processo não acha que ficou algo por esclarecer?

Não acha que seria mais claro e transparente se o senhor, na posse desses documentos das propostas, dissesse ao Sr. Director do Comércio: — «Faça um anúncio público para ver se há mais concorrentes»? Quem sabe se poderia haver pessoas que dessem mais algum, ao invés dos cinco mil milhões, alguém que desse seis ou sete? Portanto, é esta a pergunta que lhe faço; se o senhor próprio, na sua consciência, acha que devia haver ou não haver concurso, já que não se fez, atenção, a segunda praça. Porque se se desse a segunda já era uma forma de publicidade.

Ao Sr. Ministro das Finanças, quando falei de contradição, e insisto, porque embora sendo documentos diferentes os dois estão na sua posse. É que o senhor tem os dois! Há um primeiro que faz uma listagem dos beneficiários, logo a mercadoria tem um destinatário; há um outro documento que diz apenas que até é uma forma de se encontrar a saída para o produto que está no porto, que temos que encontrar uma forma de desalfandegar. Aliás, esse procedimento não é apenas com as mercadorias que vieram com destino a um privado, com contrapartidas para os cofres do Estado.

Não! Qualquer mercadoria importada que fique no porto das Alfândegas até um determinado tempo a alfândega requerer o leilão, independentemente de ter ou não destinatário. Portanto, isso já aconteceu várias vezes e é a norma aduaneira, toda a gente conhece. Não está em causa essa questão! Por isso é que continuo a dizer da contradição, quando um Sr. Deputado perguntou quem eram os destinatários só frisou que os desconhecia. No entanto, quando falou de um outro documento do anterior governo tem listagem das pessoas. Até falou em zínco, 450 mil dólares, quer dizer, está tudo lá!

Daí que, Sr. Presidente, para concluir duas questões que peço apenas: primeiro, que se faça cópias desses documentos, já que o Sr. Ministro disponibilizou-se entregá-las agora; dois, é a questão da consciência, só quero que o Sr. Ministro responda a isso por consciência. Se houvesse concurso público para as diligências que se encontrou para a venda dos zínco, seria ou não um processo mais transparente?

É esta a pergunta.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos encerrar a sessão às 13 horas.

Dou a palavra, de imediato, ao Sr. Deputado Dionísio Fernandes e depois ao Sr. Deputado Bragança.

O Sr. **Dionísio Fernandes** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, para a gestão do tempo vou ser muito breve na minha explanação.

O Sr. Ministro do Plano e Desenvolvimento até ao presente momento para mim fugiu à dúvida que permanece até este momento, que é relativamente ao primeiro leilão. Houve sim senhor o primeiro leilão, mas para determinados produtos. Mas relativamente às chapas de zinco, a nossa empresa, as outras e os outros importadores estavam lá presentes à espera...

Murmúrios dos Srs. Deputados.

Vozes: — A sua empresa!?

O Sr. **Dionísio Fernandes** (MLSTP/PSD): — Perdão, quando disse a nossa empresa, estou aqui como deputado.

Risos.

Portanto, muitas outras empresas estiveram lá presentes e, que saiba, na altura suspendeu-se só o processo relativo às chapas de zinco para a segunda praça, e que não houve até ao presente momento. O Sr. Ministro na sua explicação não me convenceu porque ele fugiu a essa explicação.

Gostaria que o Sr. Ministro, modéstia a parte, explicasse o porquê dessa fuga.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, para entendermos isso: o Sr. Deputado quer dizer que das várias mercadorias que foram submetidas ao leilão, relativamente ao zinco não se concluiu o primeiro leilão ou realizou-se, como disse o Sr. Ministro do Plano, e não houve oferta e então ficou para o segundo leilão?

O Sr. **Dionísio Fernandes** (MLSTP/PSD): — Realizou-se para todos os outros produtos e, relativamente às chapas de zinco ficou suspenso, tendo em conta que o tecto que tinha o Governo, que era apresentado na altura, de 150 mil dobras, que é o máximo que os importadores tinham apresentado naquela altura.

O Sr. **Presidente**: — Portanto, houve um primeiro leilão, mas ninguém participou!?

O Sr. **Dionísio Fernandes** (MLSTP/PSD): — Participaram sim, mas relativamente às chapas de zinco foi suspenso!

Vozes do ADI: — Ninguém apareceu e não houve arrematação!

O Sr. **Presidente**. — Não houve oferta?

Vozes do ADI: — Não, não!

Vozes do MLSTP/PSD e do PCD: — Porque suspendeu-se!

O Sr. **Presidente**: — Ok, fica claro isso. Como disse o Sr. Ministro do Plano e Desenvolvimento, houve um primeiro leilão, mas não houve os outros leilões seguintes.

Sr. Deputado Albertino Bragança, se faz favor, tem a palavra.

O Sr. **Albertino Bragança** (PCD): — Sr. Presidente, tenho o grande prazer de ter começado e vou terminar.

O Sr. **Ministro dos Assuntos Parlamentares e da Descentralização**: — Por ser o mais velho.

O Sr. **Albertino Bragança** (PCD): — Isso é uma prerrogativa!

Quería dizer ao Sr. Ministro do Plano e Desenvolvimento que somos todos políticos, membros de órgãos de soberania e todos temos imunidades. O senhor disse que não tem imunidade!? Tem imunidade! Um membro do Governo não pode ser ouvido, não pode ser detido sem que essa imunidade seja levantada, e o senhor está protegido por ela!

O Sr. **José Viegas** (MLSTP/PSD): — É muito ingénuo, ele não percebe isso!

O Sr. **Albertino Bragança** (PCD): — Essa questão da imunidade, pertencemos a órgãos de soberania e, por respeito aos mesmos, como disse o Sr. Deputado Delfim Neves, quando vem um pedido para um ministro ou um deputado ser ouvido, no caso da Assembleia e no do Governo é a mesma coisa, o Presidente da Assembleia remete a questão à 1.ª Comissão para analisar se esse pedido está de acordo com aquilo que a lei determina. Estamos sujeitos a isso! Envolveu-se num caso qualquer, sou Ministro e vou lá quando quero!? Não é nada disso! Temos que proteger o órgão a que pertencemos. Um deputado ou um membro do Governo não vão da sua livre vontade, de qualquer maneira! É por isso que não devemos banalizar essas questões.

É certo, o senhor diz que está imune a qualquer acto de corrupção, vou dizer-lhe que já ando nisso há muitos anos e quem me conhece – posso ter outros defeitos –, mas ninguém me acusa de corrupto, e o digo a vontade! Estive em vários governos, andei em altos cargos, mas estou sujeito à regras da imunidade e submeto-me. Já houve casos de deputados que, depois de muita insistência, a Assembleia permitiu que ele fosse ouvido...

O Sr. **José Viegas** (MLSTP/PSD): — Mesmo se fosse um ministro!

O Sr. **Albertino Bragança** (PCD): — Nos casos em que esta audição esteja de acordo com as regras, tanto do Governo como da Assembleia Nacional.

Meus senhores, só para terminar, Sr. Presidente, vamos respeitar este expediente, esta protecção. Porque como membros do Governo e como deputados estamos numa posição frágil, sujeitos à maquinações de toda ordem, daí essa protecção. Não falemos disso de forma tão leviana!

O Sr. **José Viegas** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, não sei se é pertinente que o Sr. Ministro deixe a cópia dos documentos que diz que tem.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, Srs. Ministros, não sei se há questões que ficaram por esclarecer, perguntas que queiram fazer ainda!?
Sr. Ministro do Plano, quer rematar alguma questão?

O Sr. **Ministro do Plano e Desenvolvimento**: — Sr. Presidente, só queria responder ao Sr. Deputado Dionísio Fernandes, quando afirmou que o Ministro, na resposta, continua a fugir as suas preocupações.

Julgo eu ter explicado de forma suficientemente clara que houve o primeiro leilão realizado pela Direcção das Alfândegas, não houve arrematação, e esta, no seu duto critério, nas suas competências, decidiu não submeter as mercadorias a um segundo leilão. Expliquei também as razões, de acordo com as informações que recebi, que motivaram a Direcção das Alfândegas a não fazer o segundo leilão.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, particularmente os Srs. Membros da 2.^a Comissão em resposta ao pedido...

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Sr. Presidente, tinha feito uma pergunta ao Sr. Ministro, aliás, não é obrigado responder, mas deve dizer alguma coisa, estando na Assembleia Nacional.

O Sr. **Presidente**: — A questão posta em relação a consciência!?
Sr. Ministro não sei se quer responder a isso.

O Sr. **Ministro do Plano e Desenvolvimento**: — Por respeito ao Sr. Deputado Delfim Neves, julgo eu que a pergunta não deveria ficar sem resposta.

Entretanto, julgo que não é pretensão da Assembleia Nacional nem das pessoas que estão a ouvir saber o que é que vai na minha consciência!

O Sr. **Presidente**: — Pois, tinha dito eu anteriormente aos Srs. Deputados que...

O Sr. **José Viegas** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, coloquei uma questão simples...

O Sr. **Presidente**: — Qual é, Sr. Deputado?

O **Orador**: — De coerência e honestidade. Tinha perguntado ao Sr. Ministro das Finanças e Cooperação Internacional se partilha das ideias do Sr. Ministro do Plano de que no Governo anterior não se fez nada em relação a isso.

O Sr. **Presidente**: — Não é uma questão relevante, mas não sei se o Sr. Ministro das Finanças quer dizer alguma coisa!?

O Sr. **Ministro das Finanças e Cooperação Internacional**: — Sr. Presidente, como já disse inicialmente, e como disse também o Ministro, estamos perante a Assembleia para responder aos factos e estamos a relatar esses factos.

Também faço das minhas palavras as do Sr. Ministro do Plano, que o que está na minha consciência não é aquilo que as pessoas querem saber, querem saber de factos!

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, como disse no início, na base da solicitação do Grupo Parlamentar do PCD, e como mandam as regras nesta Casa, ouvimos os dois Srs. Ministros relacionados com este dossiê,...

O Sr. **José Viegas** (MLSTP/PSD): — Documentos, Sr. Presidente e Srs. Ministros...!

O Sr. **Presidente**: — Deixa-me falar, Sr. Deputado! As questões que estavam e estão sobre a mesa prendem-se com as dúvidas sobre a legalidade e transparência das operações. Estou convencido que depois dessa audição evoluímos bastante, alguns esclarecimentos foram feitos, algumas dúvidas continuam, por isso mesmo não farei hoje e aqui nenhuma conclusão desta audição.

Receberemos e já consultei os serviços da Assembleia, estamos com alguma dificuldade para fazer a multiplicação dos documentos. Todavia, como sublinhamos no início, pedimos aos Srs. Ministros para disponibilizarem os documentos existentes, incluindo os dois relatórios que aqui foram feitos referência e todas as outras peças que possam ajudar-nos, enquanto Comissão, a esclarecer as dúvidas sobre a legalidade e a transparência dessas operações.

Pediríamos apenas aos Srs. Ministros do Plano e das Finanças que nos pudesse dizer, já que estamos com algumas dificuldades – e acredito que os Srs. Ministros não estão na posse aqui de todos os dossiês e de todas as peças normativas que foram aqui referenciadas. Porque compreenderão os Srs. Deputados e muito mais os Srs. Ministros que, enquanto Deputados, temos algum défice do domínio de todas essas peças porque não lidamos no quotidiano com elas e muitas vezes há necessidade de fazer a conjugação de determinadas normas legais. Talvez, não, os ministérios e os sectores relacionados com esses dossiês

poderiam pôr na nossa posse os documentos todos para continuarmos. Porque o que queremos fazer, na base dessa solicitação, é clarificarmos à nós, em primeiro lugar, e à nação sobre toda esta operação.

la dizendo que gostaria de saber dos Srs. Ministros quanto tempo levariam para pôr à nossa disposição esses documentos todos, para permitir que a 2.ª Comissão desse continuidade à apreciação das temáticas solicitadas.

A priori, não é nossa intenção, é bom sublinhar isso, culpabilizar ninguém individualmente, mas sim clarificar as questões que foram colocadas em sede própria, que é a Assembleia Nacional, através das legitimidades decorrentes das eleições democráticas realizadas recentemente. É uma legitimidade que advém das urnas, os Srs. Deputados têm-nas, representa o povo que os elegeram e é normal que estas questões sejam colocadas.

Mas antes de finalizar, dou a palavra ao Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares.

O Sr. **Ministro dos Assuntos Parlamentares e da Descentralização**: — Sr. Presidente, só para lhe lembrar que estamos na disponibilidade de entregar todos os documentos, mas desde que seja cumprido os procedimentos regimentais. Portanto, a 2.ª Comissão pode solicitar todas as informações e todos os documentos necessários ao Governo desde que seja feita essa solicitação por escrito!

Murmúrios e protestos gerais.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Qual é o artigo do Regimento que diz isso?

O Sr. **Presidente**: — Acho que os Deputados podem solicitar directamente e em sede própria o podem fazer...

Vozes: — Pois!

O Sr. **Presidente**: — Mas se o Governo coloca essa exigência não teremos nenhuma dificuldade em fazê-lo!

Protestos.

Não, a solicitação está feita, mas se o Governo coloca essa exigência não teremos dificuldade em fazê-lo! Ainda hoje faremos chegar a nossa solicitação à Mesa da Assembleia! Todavia, estávamos convencidos que da parte do Governo haveria maior cooperação, já que em sede própria e das discussões concluímos que há necessidade de termos esses documentos.

Murmúrios.

Meus senhores, é assim: fica registado também que em sede da 2.ª Comissão,...

O Sr. **Albertino Bragança** (PCD): — E isto está na gravação!

Murmúrios e protestos.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, em sede da 2.ª Comissão a sessão de audição aos Srs. Ministros do Plano e Desenvolvimento e das Finanças e Cooperação Internacional foram solicitadas documentações e a sessão está a ser gravada! A solicitação foi feita e os Srs. Ministros anuíram à ela, mas se o Governo coloca isso como exigência faremos as *démarches* necessárias, não obstante a isso. Solicitaremos ao nosso técnico que a prepare já e logo no período da tarde teremos a Comissão Permanente e assinaremos este documento a Mesa da Assembleia.

Compreendo que isso é para dar mais tempo ao próprio Governo de arrumar as peças todas!

Risos gerais.

Declaro encerrada a reunião.

Eram 13 horas.